ANNO LXII — NUMERO 39

QUINTA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 16 de Fevereiro.

A ex-rainha D. Izabel reconciliou-se com D. Francisco de Assis.

PARIS, 16 de Fevereiro.

O general Billot foi nomeado embaixador da Republica Franceza em São Petersburgo.

LONDRES, 16 de Fevereiro.

Um MEETING **foi convocado para domingo proximo em Londres.**

BERLIN, 17 de Fevereiro.

O Reichstag adoptou uma proposição de lei tendente a uma modificação das leis de meio para com o clero catholico.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Geographia geral

—

Extrahido

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(Continuação)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

8.000:000 kilometros quadrados. — 37.000:000 habitantes — 5 habitantes por kilometro quadrado. —Os Estados Unidos teem por limites : ao norte a Nova Bretanha, a léste o Oceano Atlantico, ao sul o golfo e o Estado do Mexico, a oeste o grande Oceano. A principio os Estados-Unidos eram constituidos apenas por colonias fundadas pelos europeus. Multiplicando-se as vexações da Inglaterra, começou a manifestar se o espirito de independencia em 1768, e em 1783 a cidade de Boston deu signal da revolta. Dirigido o movimento por Washington continuou a guerra por alguns annos, sendo afinal a independencia dos Estados-Unidos reconhecida pela Europa em 1783 ; votou-se a constituição em 1787 e em 1789 foi Washington eleito presidente. O governo é federal, exercido por um presidente e um congresso. Grandes riquezas mineraes.

A agricultura e a industria estão prosperas e desenvolvidas ; o commercio é, depois do da Grã-Bretanha, o mais consideravel do globo. No tocante a civilização, os Estados-Unidos estão a par das nações mais cultas. A lingua official é a ingleza. Não ha religião dominante. A instrucção publica tem-se elevado a um extraordinario gráo de perfeição.

Capital, Washinghton, 62:000 habitantes, séde do congresso e residencia do presidente.

Cidades principaes : Portland e Portsmouth ; excellentes portos. Boston, 340:000 habitantes ; uma das cidades mais commerciaes da America, patria de Franklin. Nova York, 1.000:000 habitantes, na embocadura do Hudson : a cidade mais importante da America pela sua grandeza e commercio. Brooklyn, 500:000 habitantes Philadelphia, 817:000 habitantes Baltimore, 267:000 habitantes ; porto ; grande commercio de farinhas, etc. ; Nova-Orleans, 191:000 habitantes ; centro dos productos da bahia do Mississipi. S. Luiz, 400:000 habitantes; centro do commercio da Nova Orleans com o resto dos Estados Unidos. Cincinatti, 216:000 habitantes. Chicago, 410:000 habitantes ; commercio immenso de cereaes, carnes salgadas, etc. S. Francisco, 250:000 habitantes, na embocadura do Sacramento.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Decreto n. 9554.—De 3 de fevereiro de 1886

Reorganisa o serviço sanitario do imperio

Usando da autorisação concedida pelo art. 1, § 4º n. IV do decreto legislativo n. 3271 de 28 de setembro de 1885. Hei por bem reorganisar o serviço sanitario do imperio na conformidade do regulamento que com este baixa, assignado pelo Barão de Mamoré, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de fevereiro de 1886, 65º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.
Barão de Mamoré.

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 9554 DESTA DATA

TITULO I

Das repartições de saude

Art. 1º Haverá na côrte um conselho superior de saude publica, especialmente incumbido de interpor parecer acerca das questões de hygiene e salubridade geral sobre que fôr consultado pelo governo.

Art. 2º O serviço sanitario do imperio comprehende o serviço sanitario de terra e o serviço sanitario dos portos. O primeiro ficará a cargo da inspectoria geral de hygiene e o segundo a cargo da inspectoria geral de saude dos portos, ambas com sua séde na capital do imperio. Estas repartições terão por fim: a execução do presente regulamento, na parte respectiva a cada um dos serviços, e o estudo de todos os assumptos concernentes á saude publica ; para o que proporão ao governo as medidas que julgarem convenientes e cumprirão as ordens que delle receberem.

CAPITULO I

Do conselho superior de saude publica

Art. 3º O conselho superior de saude publica, se comporá dos inspectores geraes de hygiene e de saude dos portos, dos cirurgiões-mores do exercito e da armada, do director e dos lentes de hygiene e de pharmacologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, do presidente da Academia Imperial de Medicina, do presidente da Camara Municipal da Côrte, do inspector da Alfandega, do inspector geral das Obras Publicas, de dous engenheiros designados pelo ministro do imperio, e de um delegado medico da Santa Casa de Misericordia.

O ministro do imperio, que será o presidente do conselho superior, designará um dos membros do mesmo conselho para substituil-o, em seus impedimentos, na direcção dos trabalhos.

O conselho superior funccionará na secretaria de estado dos negocios do imperio.

Art 4º As sessões do conselho superior de saude publica se effectuarão uma vez por mez e, extraordinariamente, quando o ministro do imperio determinar ; e nellas servirá de secretario um dos secretarios das inspectorias geraes, ou um empregado da secretaria do imperio designado pelo ministro.

Para que o conselho possa funccionar será mister que esteja presente a maioria dos respectivos membros.

Art. 5º A convocação dos membros do conselho para se reunirem em sessão será feito com a antecedencia precisa para que formulem o seu parecer por escripta sobre o objecto da consulta. que lhes será communicado no aviso de convocação ; salvo o caso de consulta sobre o assumpto por sua natureza urgente.

Art. 6º Os pareceres formulados pelos membros do conselho constarão da parte expositiva e de conclusões ; e só mente estas serão lidas em sessão e submettidas a discussão. O presidente dará por finda a discussão quando entender que o assumpto se acha sufficientemente esclarecido, ou a adiará, si assim julgar conveniente.

§ 1º Todas as deliberações do conselho serão tomadas por votação nominal e considerar-se-hão adoptadas as conclusões que obtiverem maioria de votos.

§ 2º As conclusões adoptadas ficarão constituindo o parecer do conselho, e nessa qualidade serão impressas na *Synopse* de que trata o art. 8º.

Art. 7º Das deliberações do conselho se lavrará uma acta, que será assignada por todos os membros presentes, declaração das conclusões em que tiverem sido vencidos.

Art. 8º No fim de cada anno o governo mandará publicar uma *Synopse* dos trabalhos do conselho superior de saude publica, na qual se consignarão os pareceres do conselho, nos termos do art. 6 § 2º e se incluirão integralmente as resoluções do governo com relação aos assumptos nelle discutidos.

Na *Synopse* serão tambem impressos, em annexo e na sua integra, os pareceres formulados pelos membros do conselho na fórma prescripta no art. 6º 1ª parte.

CAPITULO II

Da inspectoria geral de hygiene

Art. 9º A' inspectoria geral de hygiene incumbe:

I. A fiscalisação do exercicio da medicina e da pharmacia.

II. O estudo das epidemias, epizootias e molestias reinantes.

III. A direcção do serviço de vaccinação e o estudo dos meios de melhoral-o e desenvolvel-o.

IV. A direcção de soccorros sanitarios aos necessitados.

V. A policia sanitaria sobre tudo que, directa ou indirectamente, interessar a saúde dos habitantes das cidades, villas e povoados do Imperio.

VI. A organisação das estatisticas demographo-sanitarias.

VII. A organisação e aperfeiçoamento do Codigo Pharmaceutico brazileiro.

Art. 10. Na execução destes serviços a Inspectoria Geral de hygiene exercerá a sua autoridade por si e por meio de delegados de hygiene na côrte; e pelas Inspectorias de hygiene e seus delegados nas provincias.

Art. 11. A Inspectoria Geral de hygiene se comporá de :

1 Inspector geral de hygiene;
4 Membros da Inspectoria Geral ;
1 Secretario medico;
1 Official da Secretaria;
4 Amanuenses;
1 Porteiro;
1 Continuo.

Ter á 25 delegados de hygiene nas parochias urbanas do municipio, 7 delegados de hygiene nas parochias suburbanas, e os seguintes auxiliares :

1 Medico demographista ;
2 Pharmaceuticos encarregados da fiscalisação das pharmacias ;
4 Chimicos para os trabalhos de analyse;
E os desinfectores que forem necessarios.

Art. 12. As inspectorias de hygiene provinciaes serão constituidas do seguinte modo :

I. Nas provincias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul haverá :

1 Inspector de hygiene,
2 Membros da Inspectoria,
1 Secretario,
E delegados de hygiene nas cidades e villas mais importantes.

II. As provincias do Amazonas, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Alagôas, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso terão:

1 Inspector da hygiene e delegados nas principaes cidades e villas.

Paragrapho unico. Serão nomeados pelo Governo Imperial e por decreto: o inspector geral de hygiene, os membros da Inspectoria Geral, os inspectores provinciaes e, sobre proposta do inspector, o secretario da Inspectoria Geral; por portaria do ministro, os delegados de hygiene no municipio da côrte, os membros e secretarios das inspectorias provinciaes, o medico encarregado da estatistica demographo-sanitaria e os chimicos; e, sobre proposta do inspector geral, o official da Secretaria, os amanuenses e os pharmaceuticos.

Serão nomeados pelos presidentes de provincia os delegados de hygiene nas provincias, e pelo inspector geral os demais empregados da Inspectoria na côrte.

Art. 13. Os lugares de chimicos da Inspectoria Geral serão providos mediante concurso, a que se procederá de conformidade com as instrucções que a Inspectoria organisar e forem approvadas pelo Governo.

Art. 14. O inspector geral de hygiene será substituido, em seus impedimentos, por um membro da Inspectoria, designado pelo governo ; e os membros da Inspectoria por delegados de hygiene, tambem designados pelo governo. O secretario da Inspectoria Geral será substituido pelo official da Secretaria, e este por um dos amanuenses, designado pelo inspector.

Nas provincias os inspectores de hygiene serão substituidos pelos membros da Inspectoria e, na falta destes por um medico designado pelo presidente da provincia.

CAPITULO III

Da Inspectoria Geral de Saude dos portos

Art. 15. A' Inspectoria Geral de Saude dos portos incumbe:

I. A direcção dos soccorros medicos aos homens do mar. ;

II. A policia sanitaria dos navios, dos ancoradouros e do littoral;

III. O serviço das quarentenas maritimas;

IV. O estudo de todas as questões que interessem ao melhoramento das condições sanitarias dos portos.

Art. 16. Na execução destes serviços a Inspectoria Geral de Saude dos portos exercerá a sua autoridade por si, no porto do Rio de Janeiro, e pelos inspectores de saúde dos portos das provincias maritimas do imperio, nas mesmas provincias.

Art. 17. A Inspectoria Geral de Saude dos portos se comporá de:

1 Inspector geral de saúde dos portos;
4 Ajudantes do inspector geral, todos medicos;
1 Secretario, medico;
2 Amanuenses,
1 Porteiro,
1 Continuo.

Art. 18. As inspectorias de saúde dos portos provinciaes se comporão:

I. Nas provincias do Pará, Pernambuco e Bahia, de:

1 Inspector de saude do porto,
1 Ajudante do inspector,
1 Secretario,
2 Guardas de saúde;

II. Nas do Maranhão, S. Paulo e Rio Grande do Sul, de:

1 Inspector de saúde do porto,
1 Secretario,
2 Guardas de saúde ;

III. Nas provincias do Amazonas, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina, de :

1 Inspector de saúde do porto,
2 Guardas de saúde.

Paragrapho unico. Serão nomeados pelo Governo Imperial e por decreto: o inspector geral e os inspectores de saúde dos portos provinciaes; e, sobre proposta do inspector geral, os ajudantes deste e o secretario; por portaria os ajudantes e os secretarios das Inspectorias provinciaes.

Serão nomeados pelo inspector geral os demais empregados da Inspectoria Geral na côrte, e pelos inspectorias provinciaes os guardas de saúde.

Art. 19. O inspector geral de saúde dos portos será substituido em seus impedimentos, por um dos ajudantes do inspector, designado pelo ministro do imperio; e o secretario da Inspectoria Geral por um dos amanuenses, designado pelo inspector.

Os inspectores de saúde dos portos provinciaes serão substituidos pelos respectivos ajudantes, e, na falta destes, por medicos designados pelo presidente da provincia.

TITULO II

Do serviço sanitario de terra

CAPITULO I

Das attribuições dos empregados da inspectoria geral de hygiene

Art. 20. Ao inspector geral de hygiene compete :

I. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

II. Corresponder-se com o governo, dando parte dos factos importantes que occorrerem no serviço a seu cargo, não só na côrte como na provincia, e solicitando as medidas que se tornarem necessarias.

III. Presidir ás sessões da Inspectoria Geral de Hygiene, nas quaes, além do seu voto, terá o de qualidade.

IV. Distribuir o serviço pelos membros da Inspectoria, dirigir os trabalhos dos delegados de hygiene no municipio da côrte, designar as circumscripções parochiaes em que taes delegados deverão servir, transferil-os de umas para outras circumscripções, e expedir ordens e instrucções ás Inspectorias e inspectores provinciaes.

V. Designar d'entre os delegados de hygiene os que devam proceder ao exame das amas de leite, alterando quinzenalmente entre si o serviço.

VI. Despachar diariamente o expediente, rubricar as contas e despezas e as folhas de vencimentos dos empregados da repartição.

VII. Fiscalisar o procedimento dos empregados da Inspectoria Geral ; advertil-os quando faltarem aos seus deveres, suspendel-os até 15 dias, communicando-o immediatamente ao ministro do imperio, e, em casos graves, propor a demissão dos de nomeação do governo.

VIII. Superintender em todos os serviços da repartição, e encarregar-se especialmente da fiscalisação do exercicio de medicina e de pharmacia

IX. Estudar as epidemias, epizootias e molestias reinantes, remettendo semestralmente ao governo as memorias que, a tal respeito, deverá escrever.

X. Propor ao governo, quando julgar opportuno, a nomeação, dos membros da commissão especial que terá de organisar o Codigo Pharmaceutico brasileiro, presidir os respectivos trabalhos e promover os melhoramentos que convier introduzir no mesmo Codigo, depois de organisado.

XI. Apresentar annualmente ao ministro do imperio um relatorio dos trabalhos da Inspectoria Geral.

XII. Prestar as informações que lhe forem exigidas pela Secretaria de Estado.

Art. 21. Aos inspectores de hygiene nas provincias cumpre :

I. Observar o disposto em os numeros I, VI, VIII e IX do artigo antecedente.

II Corresponder-se com o presidente da provincia e com o inspector geral de hygiene, communicando as occurrencias importantes que se derem no serviço a seu cargo, propondo as medidas que julgarem convenientes e prestando as informações que lhe forem exigidas.

III. Dirigir o serviço dos delegados de hygiene nas respectivas provincias, fiscalisar o seu procedimento e propor ao presidente da provincia a demissão dos que não cumprirem as suas obrigações.

IV. Presidir, nas provincias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul, ás sessões da Inspectoria de hygiene, nas quaes terão, além do seu voto, o de qualidade.

V. Cumprir as ordens e instrucções que lhes expedir o inspector geral de hygiene.

VI. Apresentar annualmente ao inspector geral um relatorio dos trabalhos da repartição a seu cargo.

Art. 22. Aos membros da Inspectoria Geral compete :

I. Comparecer ás sessões a que forem convocados pelo inspector geral. A falta, sem motivo justificado, a tres sessões consecutivas, importará a renuncia do cargo.

II. Ler e discutir em sessão os pareceres que lhes forem exigidos pelo inspector geral, sobre os diversos assumptos de saúde publica.

III. Propor em sessão, ou extraordinariamente, em officio ao inspector geral, todas as providencias que julgarem uteis á saúde publica.

Art. 23. Ao medico encarregado da estatistica demographo-sanitaria compete :

I. Organisar mensalmente o boletim e a mortalidade na cidade do Rio de Janeiro, e, logo que for possivel, boletins trimensaes da mortalidade no imperio, consignando nelles todos os dados meteorologicos que poderem auxiliar ou guiar a interpretação do apparecimento. estado e declinio das endemias e epidemias, assim como das frequencias de certas causas de morte.

II. Estudar todas as questões attinentes á demographia, quer statica, quer dynamica, colligindo os documentos que poder obter e que servirem para determinar o gráo de sanidade nos differentes pontos do imperio.

III. Apresentar annualmente ao inspector geral um relatorio dos seus trabalhos.

Art. 24. Aos pharmaceuticos encarregados da fiscalisação das pharmacias e drogarias compete :

I. Examinar, com a maior frequencia possivel, as pharmacias e drogarias existentes no municipio da côrte, indagando se possuem os livros indicados na respectiva tabella, o vasilhame e os medicamentos necessarios, e pronunciando-se sobre a qualidade destes.

II. Entregar ao dono da pharmacia ou drogaria visitada um certificado de visita, no qual se declare estar o estabelecimento nas condições exigidas pelo presente regulamento, ou não satisfazer aos requisitos legaes, caso em que indicarão no certificado as faltas ou vicios encontrados, marcando prazo dentro do qual deverão ser corrigidos.

III. Communicar semanalmente ao inspector geral o teor dos certificados passados, o qual será copiado do talão rubricado pelo mesmo inspector e que ficará em poder dos pharmaceuticos.

IV. Fiscalisar a qualidade das drogas e preparados medicinaes importados, podendo, quando houver suspeita de falsificação, requisitar da inspectoria da Alfandega, por intermedio do inspector geral de hygiene, as amostras precisas, as quaes serão remettidas aos chimicos para que sejam analysadas ; observando, neste particular, o disposto no art. 26, n. XII, do presente regulamento.

V. Formular, de accordo com os chimicos, os pareceres que lhes forem exigidos pelo inspector geral a respeito dos preparados pharmaceuticos que podem ser expostos á venda.

VI. Auxiliar os delegados de hygiene nos trabalhos em que a sua competencia profissional for necessaria.

Art. 25. Aos chimicos da Inspectoria Geral cabe :

I. Proceder com a maior brevidade possivel, ás analyses que lhes forem indicadas pelo inspector geral, formulando o respectivo relatorio.

II. Prestar as informações que, sobre a ordem dos trabalhos de analyse, lhes forem requisitadas pelo inspector geral, indicando os motivos de demora, quando houver, na execução dos mesmos trabalhos.

III. Auxiliar os delegados de hygiene, sempre que assim o determinar o inspector geral.

Art. 26. Aos delegados de hygiene cumpre :

I. Praticar nas respectivas circumscripções, ao menos uma vez por semana, a vaccinação, revaccinação e collecta da lympha vaccinica, para o que marcarão lugar, dia e hora.

II. Remetter, sempre que fôr possivel, á Inspectoria Geral tubos com lymphas vaccinica, para serem distribuidos aos outros delegados que os tiverem requisitado.

III. Comparecer diariamente, quando designado pelo inspector geral, no laboratorio de hygiene, ou em outro local indicado pelo mesmo inspector, afim de examinar as amas de leite que se apresentarem, e passar o attestado de sanidade ás que es tiverem em condições de obtel-o ; fazendo o registro das amas que forem examinadas, com declaração do resultado do exame e as precisas indicações de nome, naturalidade, idade, estado, numero de filhos, tempo de lactação, destino dos filhos, etc.

IV. Verificar os obitos occorridos nas casas de saude, e, em épocas epidemicas, tambem nas habitações particulares das respectivas circumscripções, com sciencia previa dos moradores, fazendo a competente declaração no certificado de morte passado pelo medico assistente.

V. Fiscalisar a observancia dos preceitos hygienicos na construcção das habitações, solicitando da autoridade competente a suspensão das obras quando forem infringidas ás posturas municipaes relativas ao assumpto.

VI. Examinar com o maior cuidado as condições hygienicas das casas de saude, das maternidades e das habitações da classe pobre, taes como *cortiços*, estalagens e outras, lotando-as, ordenando as medidas convenientes, e propondo á Inspectoria Geral o respectivo fechamento quando os defeitos forem insanaveis ou quando os melhoramentos ordenados não tiverem sido executados ao prazo marcado; salvo o caso de motivo plenamente justificado.

VII. Inspeccionar, em relação á hygiene, os arsenaes, quarteis, prisões, asylos e outros estabelecimentos publicos e da Santa Casa de Misericordia, obtida a previa licença das autoridades superiores de que taes estabelecimentos dependerem.

VIII. Inspeccionar os hospitaes, casas de saude, maternidades, cemiterios e depositos de cadaveres.

IX. Visitar as pharmacias, drogarias, fabricas de aguas mineraes e de vinhos artificiaes, e quaesquer outras fabricas de que possa provir damno á saude publica, ordenando a remoção das perigosas, o saneamento das insalubres e o emprego dos meios apropriados a tornar toleraveis as incommodas.

X. Visitar os mercados, matadouros e casas de quitanda, os açougues, padarias, confeitarias, botequins, armazens de viveres e de bebidas, verificando si estão em bôas condições hygienicas, mandando inutilisar os generos alimenticios manifestamente deteriorados ou imprestaveis, e submettendo a exame os que forem suspeitos de conter qualquer substancia prejudicial a saude ;

XI. Visitar as estações de vehiculos de tracção animada, as hortas e plantios de capim, os estabulos de animaes e quaesquer outros lugares publicos ou particulares onde fôr necessaria vigilancia para evitar-se a formação de fócos de infecção :

XII. Fiscalisar a qualidade dos vinhos e em geral dos generos alimenticios importados, requisitando da Inspectoria da Alfandega, por intermedio do inspector geral de hygiene, amostras dos que forem suspeitos de conter substancias nocivas á saude, afim de serem analysados no laboratorio de hygiene da Faculdade de Medicina, ou em outro local designado pelo governo, por conta dos donos ou consignatarios. Os referidos generos ficarão retidos emquanto se proceder ás analyses, e o inspector geral marcará o prazo maximo em que estas devem ser feitas, findo o qual cessará a interdicção da mercadoria ; o que tudo será communicado á Alfandega, applicando-se aos generos prejudiciaes á saude o disposto no art. 516 do regulamento annexo ao decreto n. 2,647 de 19 de Setembro de 1860.

XII. Ter em especial attenção os serviços de esgotos, de illuminação publica e do supprimento de agua para os diversos misteres, examinando, sempre que houver suspeita de insalubridade por vicio nos mesmos serviços, o estado das latrinas e dos mictorios publicos, os encanamentos de aguas servidas e os reservatorios de aguas potaveis ; procedendo, no caso de tratar-se de habitações particulares, nos termos do art. 81 § 7º.

XIV. Inspeccionar os estabelecimentos de instrucção e educação, hoteis, estalagens, e em geral os estabelecimentos em que houver agglomeração de pessoas, ou que por qualquer motivo possam prejudicar a saude publica.

XV. Exercer vigilancia sobre os serviços relativos á limpeza das ruas, praças, vallas, rios e praias, communicando ao inspector geral as faltas observadas e propondo os meios de remedial-as.

XVI. Presidir ás desinfecções praticadas em toda e qualquer habitação por molestia transmissivel.

XVII. Aconselhar ás pessoas residentes em suas circumscripções os meios de preservação nos casos de molestias transmissiveis e as precauções necessarias para que estas se não propaguem ; e darlhes instrucções acerca dos primeiros soccorros que devem ser prestados aos doentes de taes molestias.

XVIII. Dirigir, nas suas circumscripções, o serviço de prestação de soccorros publicos em épocas epidemicas superintender no trabalho dos desinfectorios parochiaes que forem estabelecidos.

XIX Assignar as notas de intimação e de multa que forem dirigidas aos infractores dos preceitos sanitarios.

XX. Apresentar mensalmente ao inspector geral um relatorio do serviço feito durante o mez, mencionando o seu trabalho diario e incluindo um mappa, organisado segundo o modelo que fôr adoptado, das vaccinações e revaccinações praticadas, com indicação dos resultados da inoculação da lympha ; sem prejuizo das communicações que deverão dirigir ao mesmo inspector sempre que houver urgencia de providencias sanitarias.

XXI. Ter na porta de sua residencia a indicação do seu cargo.

Art. 27. Aos delegados de hygiene nas provincias compete, na parte que lhes fôr applicavel, o exercicio das attribuições commettidas pelo artigo antecedente aos delegados de hygiene no municipio da côrte.

§ 1.º Nas capitaes das provincias, essas attribuições ficarão a cargo dos inspectores de hygiene e dos membros da inspectoria.

§ 2.º Os delegados de hygiene nas provincias deverão corresponder-se com os respectivos inspectores sobre todos os factos notaveis, sob o ponto de vista sanitario, que occorrerem nas localidades em que servirem.

§ 3.º Atè o dia 31 de Outubro de cada anno deverão os mesmos delegados remetter ao inspector um relatorio das occurrencias havidas, com indicação dos melhoramentos realisados e dos que se tornarem precisos. Nesses relatorios assignalarão a mortalidade local, referida a suas causas, e as molestias mais frequentes.

Art. 28. Ao secretario cumpre :

I Dirigir os trabalhos da secretaria, fazer a respectiva escripturação, redigir as actas das sessões da Inspectoria Geral, e organisar e ter sob sua guarda o archivo da repartição.

II. Servir de secretario nas sessões do conselho superior de saude publica, quando para isso fôr designado.

Art. 29. Ao official da secretaria compete, bem como aos amanuenses, executar aos trabalhos que lhes forem incumbidos pelo secretario e substituil-o em seus impedimentos, no conformidade do art. 14.

Art. 30. Aos outros empregados da Inspectoria cumpre observar as ordens dadas por seus superiores.

(Continua.)

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 148.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que nos dous ultimos dias foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Maria Ignez Bastos, vinda do termo do Rio Formoso, como alienada, afim de ter destino para o Asylo de Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bellarmino Tavares de Almeida e Emilia Basilia da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Feliciano Raymundo Nonato das Flores, Reinaldo Luiz Camillo, Benjamin Leonidas Ferreira, Bertholino Lopes de Souza e José Maria Falcides, por disturbios.

A' ordem do da Torre, José Francisco Gomes da Silva, por crime de rapto.

A' ordem do do Arraial, Francisco Elias de Hollanda, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo de Correntes, que no dia 12 do corrente fizera capturar o individuo de nome Vicente Ferreira de Mello, pronunciado em crime de furto de cavallos no termo de Buique.

— Em 11 do corrente foi preso em flagrante no engenho Vertente do termo de Gravatá, por haver tentado contra a existencia de Quintino Pereira dos Santos, o individuo de nome Manoel Bezerra da Rocha.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— No dia 1 do corrente foi igualmente preso em flagrante no districto da Lagoa do Emygdio, do termo de Correntes, por crime de roubo, o individuo de nome Simplicio Gomes, contra quem abrio-se o respectivo inquerito.

— Ao delegado do termo de Gravatá, apresentou-se voluntariamente o criminoso Francisco Carolino Pio Valença, que ultimamente havia se evadido da respectiva cadeia.

— Pelo delegado do termo de Correntes foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra João Severo dos Santos, Vicente José da Silva, e Joaquim José da Silva, por crime de roubo.

— Tambem pelo delegado do termo de Taquaretinga foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o tenente-coronel Landelino Manoel de Azevedo e outros pelos crimes capitulados nos arts. 178 e 116 do codigo penal.

— Em data de hontem assumio o tenente Francisco Teixeira de Carvalho o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Poço da Panella.

Tambem nesta data assumio o exercicio da subdelegacia do districto da Sé, pertencente ao termo de Olinda, o respectivo 1º supplente tenente Antonio Ribeiro de Albuquerque.

Ainda no dia 8 do corrente assumio o cidadão Domingos da Rocha Pitta, na qualidade de 1º supplente, o exercicio da delegacia de termo de Aguas Bellas.

— No dia 5 do corrente procedeu o delegado do termo de Floresta a visita da cadeia existente alli, na qual foram encontrados cinco presos pronunciados em diversos crimes.

— Acaba de me communicar o Dr. delegado do 1º districto da capital, que nesta data reassumira o cidadão Antonio José da Costa o exercicio da districto do Peres.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 17 DE FEVEREIRO DE 1886

Ordem do dia n. 73

Faço publico para conhecimento da guarnição que o Ministerio da Guerra em portaria de 29 de janeiro ultimo, communicada em officio da repartição de ajudante general n. 765 de 5 do corrente, concedeu ao Sr. coronel commandante do 1º batalhão de infantaria Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello um mez de licença para tratamento de sua saude em prorogação da com que se acha nesta provincia para igual fim.

Outro sim : que por outras portarias de 1ª communicadas em officio da mesma repartição n. 793 de 6 deste mez, foram mandados classificar no 2º batalhão de infantaria o Sr. tenente Manoel da Silva Leite, que estando aggregado a arma reverteu ao quadro por decreto de 7 de novembro do anno passado, e acha-se na provincia do Rio Grande do Sul e no 14º batalhão os Srs. alferes Chrispim Guedes Ferreira e Raymundo Magno da Silva, promovidos a este posto por decreto de 4 do passado e que se acham na Escola Militar da Côrte, o 1º como empregado e addido ao corpo de alumnos e o 2º como alumno da mesma escola e, finalmente, transferidos para o referido 14º batalhão o Sr. alferes Thomaz Diniz Villas Boas e Vicente Magno Nunes e deste batalhão para o 16º o Sr. alferes Manoel Sebastião da Rocha Lins Filho.

(Assignado). O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.—Conforme.—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens inferino e encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1885

(Continuação)

ALLEMANHA

A Prussia tambem teve as suas eleições, e foram as que se realisaram em Novembro para deputados ao *Landtag*. A assembléa que assim se denomina não tem influencia real na politica prussiana, porque a sorte dos gabinetes não depende das deliberações alli tomadas. Mas comquanto a omnipotencia do chanceller zombe de qualquer maioria menos docil que naquella camara por acaso se manifeste, a verdade é que lle se interessou vivamente na ultima campanha eleitoral, como tem feito em outras. Essas lutas ainda lhe agitam o coração, sempre novo, apezar da idade, que já lhe vai adiantada e de uma vida tão afanosa quão cheia de fortes commoções. Como escreveu alguem, elle ama a popularidade muito mais do que parece, e quando aquelles que lhe não dedicam affeição soffrem qualquer contratempo, quando algum dos seus adversarios politicos é vencido, o chanceller sente-se tomado de verdadeira « alegria infantil, » segundo a sua propria expressão.

As eleições de que tratamos não foram um triumpho para nenhum dos partidos empenhados na pleito. Posto que tivessem ganho quinze lugares, os conservadores livres e não livres, não attingiram o numero sufficiente para constituir maioria independente e dispensarem o concurso alternativo dos nacionaes liberaes ou dos deputados do centro. Cento e vinte conservadores propriamente ditos e oitenta conservadores livres, eis os duzentos membros da direita. Porém a camara compõe-se de quatro centos e trinta e três, faltando, pois, dezesete para realisar-se a maioria.

Convém notar ainda que o ganho de causa acima apontado coube inteiramente aos conservadores livres, que de 53 que eram na penultima legislatura, passaram a ser em numero de 80 na actual, emquanto que os conservadores puros, que antes dispunham de 132 votos, não teem hoje mais de 120, tendo, portanto, perdido 12 lugares.

Semelhante resultado não podia ter desagradado em extremo ao principe de Bismarck. Como é sabido, a extrema direita do *Landtag* por isso que é difficil em desprender-se de suas doutrinas feudaes e do seu intransigente clericalismo protestante, ha por differentes vezes tentado crear embaraços á politica do chanceller, cujos auxiliares mais fortes, cujos mamelucos, permitta-se-nos a expressão, teem sido constantemente os denominados conservadores livres. Destes se distinguem os nacionaes liberaes, menos pela sua actual attitude parlamentar que pela differença de origem.

Os nacionaes-liberaes eram 71, e passaram a ser 70 na camara recentemente eleita. Foi insignificante essa perda para um grupo que perdeu quasi a razão de existir, desde que se esqueceu do antigo liberalismo, para entregar-se a um nacionalismo ultra-ministerial, depois de haver perdido, em caminho para essa transformação, os seus principaes membros, os seus chefes mais eminentes.

O centro catholico conquistou mais dous assentos : hoje dispõe de 99 votos. Foi a recompensa natural da intima e rigorosa disciplina que nunca deixou de reinar nas fileiras desse partido sujeito á habilissima direcção do Sr. Windthorst, unico adversario parlamentar do chenceller que pode medir-se com este.

Os progressistas ou liberaes allemães contavam 56 membros no *Landtag* : depois da eleição de Novembro, apenas teem alli 44 representantes. Foram estes os verdadeiros vencidos e só nas grandes cidades poderam manter o seu prestigio de outr'ora.

Os palacos tambem perderam quatro votos na camara, onde, antes do pleito eleitoral, eram representados por 18 deputados. Eis um resultado que espanta, em vista do implacavel rigor dos banimentos de que já nos occupamos, e de que foram theatro as provincias slavas da monarchia prussiana.

Tres guelfos e dous dinamarquezes ficaram na nova camara como protestos de uma nacionalidade opprimida e da legitimidade violada na pessoa do duque de Cumberland.

O principe de Bismarck não ficou por certo plenamente satisfeito com o resultado das eleições prussianas, posto que os seus antagonistas não tivessem tirado dellas grande proveito. O chanceller só ficaria verdadeiramente jubiloso com uma camara quasi na sua totalidade composta de agricultores e proprietarios ruraes grandes e pequenos. Segundo a sua opinião, a agricultura é não só a primeira occupação do mundo, mas a unica que não corrompe o espirito e o caracter. Os que semeiam e cultivam a terra são para o principe os melhores e mais fieis cidadãos do estado, porque teem piedoso respeito pelo rei, porque acreditam em tudo quanto lhes diz o governo e porque as grandes phrases do liberalismo lhes resvalam por cima do bom senso *como a agua por sobre as azas d'um pato*. A comparação é do proprio chanceller, que não ha muito tempo dizia que se lhe não afigurava desarrazoado a promulgação de uma lei concebida nestes termos :

Art. 1º e unico. Só pode ser presidente do conselho na Prussia quem for agricultor.

« Em compensação, o principe de Bismarck vota instinctiva antipathia aos parlamentares de profissão, a todos aquelles que teem por officio discutir os negocios publicos, interpellar os ministros, pondo-os em contradicção comsigo mesmos, agitar a opinião nas assembléas e na imprensa, *raça indiscreta*, como elle qualifica, ar-

...ciosa, *improductiva por excellencia, que acha tudo máo e que faz do perpetuo descontentamento a melhor das virtudes civicas.*

« Uma sociedade bem organisada será para o chanceller allemão, aquella em que os particulares se consagrem aos seus pequenos negocios—o agricultor a estercar a terra e o negociante a afreguezar a sua loja, deixando o cuidado dos interesses a um homem de genio auxiliado por alguns prepostos. Os politicos, os fazedores de bellas phrases, os argumentadores artificiosos e importunos, os deputados mexeriqueiros, fecundos em intrigas, creadores de difficuldades, eis para o primeiro e, pode-se dizer, unico ministro do imperador Guilherme as verdadeiras desgraças das monarchias. Esses taes, accrescenta o estadista, mettem-se em tudo, e crêem saber de todas as cousas, sem saberem de cousa alguma, *pois que são pessoas que de um camarote de bocca de scena assistem ao espectaculo sem tomar parte na representação.* A maior parte delles são ao mesmo tempo representantes do povo e jornalistas.

«Essas duas occupações, diz o Sr. de Bismarck, auxiliam-se maravilhosamente uma á outra. E' realmente cousa em extremo satisfactoria que cada um possa elogiar o seus discurso no proprio dia em que o profere, e dal-o por extenso em sua folha, emquanto que o do adversario ahi apparece apenas em resumo e com os cortes e alterações do estylo. » E' contra esses publicistas oradores, *capazes de fallarem de um folego cinco horas de relogio*, que o chanceller dirige os seus epigrammas mais acerbos e violentos durante as longas sessões do *Reichstag*.

Não commentamos o odio e preferencias do chanceller. O nosso intuito foi mostrar retratado em suas proprias palavras o temperamento politico de um estatisda por quem tantos e tão brilhantes parlamentares e jornalistas d'aquem e além Atlantico manifestam os mais vivos enthusiasmos e sympathias.

AUSTRIA-HUNGRIA

O governo do imperadôr Francisco José começou o anno propondo á camara dos deputados dous importantes projectos: um destinado a abafar as tendencias socialistas, «que ameaçam a segurança publica » o outro a regular o emprego das materias explosivas. O primeiro desses projectos reproduzio, exagerando-as, as leis anti-socialistas da Allemanhã. Segundo as suas disposições, é prohibida a existencia de qualquer sociedade que a autoridade supponha formada com designios inspirados pelas doutrinas do socialismo. As sociedades de soccorros poderão por suspeitas, ser submettidas a rigoroso exame, afim de que se conheça se estão ou não animadas de taes designios. O funccionario publico encarregado desse trabalho tem o direito de assistir ás reuniões da associação, que lhe devem ser annunciadas com vinte e quatro horas de antecedencia, e as quaes poderá dissolver arbitráriamente ou convocar, quando lhe pareça. Tambem lhe será permittido examinar as contas e o archivo da sociedade, annullar as resoluções dos socios, se as julgar perigosas, demittir as respectivas directorias e emfim, sequestrar os haveres sociaes, a que a autoridade administrativa poderá dar novo destino. As reclamações dos interessados não terão effeito suspensivo sobre os actos precipitados que as tiverem provocado, pertencendo o julgamento de taes causas, em ultima instancia, não á justiça civil, mas exclusivamente ao ministerio do interior !

A parte penal do projecto é de um rigor incrivel. O ser membro de uma associação qualificada de socialista constitue um crime, cuja pena é de tres mezes a um anno de prisão, além da multa, embora a associação tenha sido regularmente constituida. Os contraventores das ordens que mandarem dissolver uma sociedade ficarão sujeitos de seis mezes a tres annos de trabalhos forçados. A mesma pena é applicada a todos os membros das sociedades secretas que forem socialistas. São prohibidas as proprias reuniões dos partidarios do socialismo, ainda que se realisem para fins eleitoraes.

(Continúa)

RECIFE, 18 DE FEVEREIRO DE 1886

Noticias da Europa

O paquete inglez *Aconcagua*, que passou para o sul, trouxe datas européas que alcançam de Lisbôa á 3 do corrente, adiantando cinco dias ás trazidas pelo *Tamar*.

Além das noticias de Lisboa, constantes da carta do nosso correspondente inserida na rubrica *Exterior*, eis as demais.

Hespanha

Escreve o nosso alludido correspondente em 3 do corrente:

« A associação formada para promover a reforma das pautas aduaneiras, decidio na sua ultima reunião convocar um grande comicio livre-cambista em Madrid antes das eleições das novas côrtes.

« A *Epoca* pede ao governo que se não apresse a tomar decisão nenhuma ácerca da dissolução das côrtes, porquanto é crença geral que a rainha regente terá o seu bom successo antes da época presumida a principio; aconselha, pois, ás côrtes actuaes, prolonguem a sua existencia até á proclamação do soberano.

« Eis alguns promenores, colhidos nas folhas de Madrid, sobre o julgamento do Duque de Sevilha, o qual, como nos communicava o telegrapho, fôra condemnado a oito annos de prisão e riscado do exercito.

« Terminada a missa do Espirito Santo pouco depois das 11 horas e meia, passaram os juizes ao quartel, achando se ao meio dia constituido o conselho de guerra no local destinado para esses actos. Presidia ao conselho o general D. Thomaz de Reina, marechal de campo, acompanhando-o como vogaes os brigadeiros Duque de Ahumada, Villar, Munoz Vargas, Marquez de Mancera, Conde Mayorga e Geraldo.

« Começou o julgamento pela leitura do processo, em que se gastou mais d'uma hora. A esta parte do julgamento assistem apenas o conselho, o fiscal e o réo.

« O advogado de defeza, segundo as leis do processo militar, só entra na sala depois de finda a leitura.

« Em seguida, o fiscal, coronel Tenorio, leu o seu parecer, no qual, segundo se affirma, pede que o Duque de Sevilha seja riscado do exercito.

« O advogado, Sr. Carvajal, leu uma extensa contestação, na qual todos os raciocinios se dirigem a demonstrar que no facto, tal como resultava das desclarações das testemunhas, não havia motivo de delinquencia, e se se apreciava pelas circumstancias que nelle concorreu, deveria ir a pôr-se ao Duque de Sevilha uma correcção pelos seus chefes, bastando este castigo com os dias em que tem estado preso, para punição do crime, caso elle venha a provar-se.

No caso contrario a absolvição absoluta.

« Foram depois chamados para declarar em juiso, os officiaes que se achavam no quartel da guarda com o Duque de Sevilha no dia em que occorreu o successo.

« Apezar de todas as asseverações da imprensa ministerial, a situação interna do paiz visinho continúa de mal para peior, e, a inferir da marcha dos acontecimentos, não tardará muito que se torne insustentavel.

« Emquanto os varios grupos republicanos se esforçam por se congregar em torno da constituição de 1869, offerecendo-se a aceitarem a luta no campo legal e prestando-se a disputarem o suffragio, da parte dos partidarios do actual regimen, e de outros que cuidam de o retrogradar para o absolutismo, não se poupam intrigas e boatos, no proposito de desvirtuar a intenção dos adversarios.

« As opções fervilham. As noticias alarmantes são postas em circulação com insistencia, os chefes democratas indicados á opinião como sendo a verdadeira causa do mal estar em que o paiz se extorse, e as pavorosas engendradas a todo o instante. O proprio Sr. Sagasta, que na opposição fôra, por vezes manifestas provas de descontentamento pelas intolerantes medidas do ministerio Canovas, não se desanda de imitar-lhe o procedimento de quando em quando.

« O que traz desvairada a coborte dos estadistas monarchicos hespanhoes, é o Sr. Ruiz Zorrilla.

« Cousa alguma parece capaz de desconvencel-os das suas bellicas intenções. Todos os protestos, todas as affirmativas, teem até o presente sido baldados. Teima-se em denominal-o o homem dos pronunciamentos,» e disto não ha arredal-os.

« Nestas condições, a transferencia das guarnições suspeitas de affectas ao caudilho progressista, succedem-se ininterrompidamente; e as prisões na guarnição de Madrid trazem em sobresalto a cidade. Por toda a parte se falla em conspirações e em cumplices e a sublevação de Carthagena de que foi victima o bravo general Fajardo, ainda vem dar maior fundamento a taes desconfianças.

« Pela sua parte, as autoridades militares das provincias do norte exercem activa vigilancia, como se temessem desordens ou sublevações; e o boato de que se espera, dentro em breve, um serio movimento militar em certas provincias meridionaes, circula insistente nos circulos officiaes. Diz-se mesmo que nas cercanias de Oyarzan fôra descoberto pela guarda civil um deposito de armas e de munições de guerra, e que numerosos agentes carlistas percorrem as vascongadas incitando o povo á revolta e prognosticando lhes uma proxima revolução armada. Em balde os jornaes ministeriaes esforçam-se por extinguir a má impressão destas noticias; os seus empenhos teem sido infructiferos, quando não tenham exclusivamente servido para corroborar as desconfianças.

« A noticia dada pelo *Imparcial*, de que os emigrados zorrillistas se teriam desavindo n'uma reunião de Montanbano, é formalmente desmentida.

« O jornal *El Progresso* foi denunciado pela sua resposta á *Época* ácerca da carta, que o primeiro publicou da infante D. Christina, tia do fallecido rei D. Affonso, queixando se da rainha regente, que lhe havia tirado a pensão, que lhe dava seu sobrinho, e pedindo-lhe um lugar em qualquer asylo de caridade.

« Parece fóra de duvida, que a infanta D. Eulalia depois de casada, irá para Sevilha com o seu marido e os duques Montpensier; que sua irmã a infanta D. Isabel deixará o paço; e que a rainha D. Isabel irá primeiro a Munich e depois para Paris, deixando só no paço a rainha regente.

« Os cabecilhas carlistas Cucala irmãos, e Dorromoro pediram ser indultados.

« Na combinação diplomatica não se pôde tirar da embaixada da Allemanha o conde de Benomar, por exigencias.

« Telegrammas de Roma participam que sua santidade concedeu ao Sr. Cánovas a gran cruz de Christo, a mesma com que agraciou o principe de Bismarck.

« Da combinação diplomatica resultou o seguinte: Mazo, vai para Londres; Merry del Val, para Vienna; Valera, para Bruxellas; e duque de Almodovar, para Athenas; D. Tiburcio Rodrigues, para Yeldo; Becerra Armesto, para o Mexico, e para Roma (Quirinal e Vaticano), Rascon e Groizard. E' possivel que ainda soffra alguma modificação.

« Os officiaes hespanhóes internados em Angoulême responderam á carta do Sr. Ruiz Zorrilla, declarando que só voltarão para Hespanha, se forem amnistiados sem condições.

« Diz se que, cumprindo as instrucções do governo, o novo embaixador de Hespanha em Paris, o Sr. Albareda, pedio ao Sr. de Freycinet, que as autoridades da fronteira vigiassem os emigrados, que annuio promptamente o presidente do conselho de ministros.

« O consul de Hespanha em Oran confirma que os carlistas andam alli tratando de recrutar gente para a revolução.

« O governo hespanhol agraciou o cardeal Jacobini com a ordem do Tosão de Ouro.

« O *Liberal* menciona o boato de haverem fugido da prisão, juntamente com os guardas, tres dos principaes cumplices dos successos revolucionarios de Carthagena. Desmente-se este boato

« Morreu o general Fajardo. No seu enterro teve honras de tenente-general.

« Segundo affirmam os despachos officiaes, os homens armados que appareceram no desfiladeiro de Despenaperros, eram realmente bandoleiros, e não pastores armados que andaram em perseguição dos lobos, conforme sustentava o *Liberal*.

« Dizem de Roma, que no proximo consistorio deve ser elevado a cardeal o actual nuncio apostolico de Madrid. »

França

A ordem do dia da imprensa franceza é a questão da amnistia repudiada pelo governo, e votada como urgente pela Camara sobre um projecto apresentado pelo Sr. Rochefort, e assignado por alguns membros da extrema esquerda.

A imprensa radical mostra-se um tanto contrariada com a declaração do Sr. Goblet, feita em nome do governo e pelos circumloquios, deixa-se perceber que a situação do governo não é tão desafogada como no principio julgara. *O Temps*, os *Debats* e o *Nacional* incitam o governo á resistencia. Os demais jornaes opportunistas secundam nos.

Nem o proprio *Rappel*, orgão do Sr. Edouard Lockroy se manifesta alheio á contrariedade. Sem se pronunciar contra a declaração ministerial, aconselha a idéa de se procurar um alvitre que possa conciliar as opiniões. O *Radical* de S. Leroix é de identico parecer. E, mais ou menos francamente, todos os outros orgãos radicaes se pronunciam no mesmo sentido. *Rochefort*, porém esse mostra-se ressentido, e propõe-se a não desistir do seu proposito, ainda que disposto a transigir na fórma de o levar a effeito:

« Dizem que é culpa nossa e que não consentimos na estabilidade de gabinete algum—escreve elle—; e accusam-nos d'isso mesmo esses que ainda ha pouco nos alcunhavam de ministeriaes. Prometteram-nos a amnistia, pedimol-a; eis a nossa falta.

Não se provocam as crises ministeriaes por simples prazer; mas para occupar o lugar d'aquelles que se desalojam. Acaso se presumirá que eu seja homem capaz de andar á busca de uma pasta?

Não fazia politica, pedia apenas a liberdade daquelles desgraçados, muitos dos quaes foram seus companheiros na deportação, e n'isto apenas secundava o exemplo do presidente da republica.

E' sempre desagradavel ter que fallar de si; mas, nós que, como melhor podemos, trabalhamos pela fundação d'esta republica, a qual tanto queremos, sob o imperio, o que não deixa de offerecer os seus riscos, nós que por ella soffremos 4 annos de prisão e 8 de degredo, deveriamos merecer alguma contemplação a um governo que se diz republicano e ao qual nunca pedimos nada para nós, quando pediamos alguma cousa para outros. O governo desattendeu nos; não póde, pois, censurar-se-nos que tratemos de obter o que elle parece obstinar se a recusar-nos. »

Na reunião da extrema esquerda, destinada a precisar a attitude do grupo na questão da amnistia, á qual Rochefort assistia, ficou resolvido por unanimidade de votos, sob proposta do Sr. Clemenceau, que o grupo apresentasse um novo projecto de amnistia na forma do apresentado, excluindo-se porém della os arabes da sublevação de 1871.

Insistir em comprehender os arabes na amnistia—dizia elle—seria dar aos que desejam rejeital-a pretexto com que cobrir o seu voto. A questão dos arabes será tratada em separado.

Por unanimidade, menos cinco votos (Rochefort, Michelin, Camelinat, Hude e Maret), ficou igualmente resolvido que os delictos eleitoraes tivessem uma classificação differente dos de imprensa, de palavra e de reunião.

O novo projecto de amnistia por crimes politicos comprehenderia assim os condemnados da Internacional, os de Monceau e Cyvoct.

O Sr. Ives Guyot apresentou á camara um projecto de lei supprimindo as alfandegas de consumo. contém setenta assignaturas, entre as quaes figuram os principaes membros da extrema esquerda.

— Os cardeaes francezes Guibert, Caverot e Despres, arcebispos de Paris, Lyon e Toulouse, dirigiram uma carta ao Sr. Julio Grévy, presidente da Republica Franceza, protestando contra as accusações que a declaração ministerial faz ao clero francez; censuram, porém, os actos isolados commettidos por alguns ecclesiasticos, que na luta eleitoral se esqueceram da moderação que as suas funcções lhes impunham; consignam que a papa ainda ha pouco lembrava que a igreja não reprova em si nenhuma forma de governo, accrescentam:

« Esta será sempre a regra do nosso procedimento para com o estado, e não podemos permittir que alguem suspeite do nosso amor e dedicação á patria. »

A antiga união republicana e a antiga união democratica fundiram-se n'um só grupo, com a denominação de—união das esquerdas.

Por occasião da fusão, o Sr. Steeg, deputado pela Gironde, pronunciou um eloquente discurso, definindo as bases do accordo, que são — prudencia, concordia e desinteresse.

Na sessão de 30 de Janeiro, no senado, o Barão de [illegible] interpellou o governo sobre a impunidade do jornal republicano das Landes, o qual insinuára aos conservadores que mandaram matar o Sr. Barrême, prefeito de Eure.

O Sr. Demôle, ministro da justiça, censura o artigo incriminado; mas recusa a violencia de linguagem do jornal realista do mesmo departamento.

O senado approvou por 197 votos contra 66 uma moção de ordem approvando as explicações do ministro.

Italia

Preparam-se na Italia grandes manobras militares, para as quaes serão convidadas a Hespanha, a França, a Allemanha e a Inglaterra.

O rei Humberto dirigirá pessoalmente as manobras.

Inglaterra

Na camara dos communs e na discussão da resposta ao discurso da corôa o governo havia provocado a maioria a que, no caso de não concordar com a politica ministerial, o désse a conhecer, e na hypothese contraria lhe désse um apoio franco, para elle poder com força e autoridade compôr o seu programma.

Respondeu a maioria liberal da camara pela voz do deputado radical Jesse Collings, que apresentou o seguinte additamento á resposta ao discurso do throno:

« A camara exprime respeitosamente o seu pesar por ver que os ministros de sua magestade não annunciam a apresentação de nenhuma providencia tendente a suavisar a situação das classes ruraes e especialmente a facilitar aos trabalhadores agricolas o obterem pequenos arrendamentos em faceis e razoaveis condições, tanto no que respeita ao pagamento, como á estabilidade do uso-fructo. »

O governo combateu energicamente o additamento, e poz nelle a questão de confiança politica; mas a camara por 329 votos contra 250 approvou-o, derrotando assim o ministerio.

O gabinete Salisbury pedio logo a sua exoneração sendo indigitado para lhe succeder o Sr. Gladstone com o partido liberal.

A crise politica ingleza deve influir necessariamente no estado de cousas do Oriente no actual momento, produzindo, pelo menos, o effeito de addiar as demonstrações collectivas projectadas pelas potencias junto dos pequenos estados dos Balkans.

A exoneração do gabinete Salisbury foi aceita pela soberana

— No dia 1 de Fevereiro é que o Sr. Gladstone, chamado pela rainha para formar o novo ministerio, iria á residencia real de Osborne.

No dia 30 conferenciou o Sr. Gladstone com os chefes do partido liberal.

Affirma-se que o Sr. de Hartington annuio a fazer parte do novo gabinete.

Allemanha

O parlamento prussiano continua discutindo a expulsão dos polacos da Prussia. O principe de Bismarck defendeu com enegia as providencias tomadas a esse respeito; declarou que nunca fará concessões aos polacos; que representaram sempre um papel hostil á Allemanha; visto que foi impossivel captal-os pela benevolencia, é preciso diminuir o numero d'elles dentro do imperio e augmentar o elemento germanico; querendo acima de tudo preservar de perigos a patria, aconselhará sempre o imperador e os governos confederados a procederem vigorosamente, não obstante as medidas de abstrucção do *reichstag*.

— O principe de Bismarck tem agora um novo plano socialista, que está preoccupando vivamente a opinião publica na Allemanha.

Segundo foi annunciado no discurso do throno pronunciado na abertura do *landtag* prussiano, serão adoptadas providencias para garantir a situação da população da raça germanica nas provincias orientaes da monarchia.

Parece que se trata de um projecto que excede em audacia quando o Sr. Gladstone ter imaginado para resolver a questão agraria na Irlanda. E' o de crear uma classe de pequenos proprietarios allemães nas provincias orientaes, classe liberta, por sua especial organisação, da supremacia dos grandes proprietarios polacos e somente collocada sob a dependencia directa do estado.

Para esse fim, pedir se-ha ao parlamento um credito de muitos milhões de markes, que será applicado a compra de terrenos.

Estes terrenos serão divididos em parcellas de extenção apenas sufficiente para a sustentação de uma familia, e cada uma d'essas parcellas será arrendada perpetuamente a um habitante allemão do paiz. E' a fundação de verdadeiras colonias agricolas.

Depois de haver feito praça pelas expulsões em massa dos estrangeiros, o chanceller quer preenchel-a, chamando á vida uma nova classe, toda compenetrada no espirito germanico, collocada em situação independente perante o nobresa polaca e em relação intima o estado prussiano, directo senhor dos terrenos.

Esse projecto não é fructo da exclusiva phantasia de Bismarck. Os seus traços principaes foram apresentados recentemente n'uma discussão havida no Collegio da Economia Rural.

Espera-se com interesse ver o acolhimento que os differentes partidos darão a tal projecto, se chegar a ser apresentado no parlamento. Hão de ver-se embaraçados os membros d'aquella assembléa que, condemnando as expulsões dos estrangeiros, por outro lado não affeiçoados ao principio das reformas sociaes, que o projecto tende a pôr em pratica.

Foi tumultuosa a sessão de 28 no Reichstag, em que se discutia a questão da expulsão dos polacos das provincias orientaes da Prussia.

A commissão, eleita pela camara, para dar parecer sobre o projecto de construcção de um canal entre o o Mar do Norte e o Baltico, approvou unanimemente a proposta do governo.

O imperador Guilherme agraciou o Sr. de Rossi, distincto archeologo, com a cruz da ordem do merito.

O interesse d'esta noticia, que a primeira vista parece nullo, provém do facto de haver o imperador reconsiderado, por duas vezes, na concessão da mercê apesar da proposta do governo, por causa do desaccordo entre a allemanha e o Vaticano.

O governo prussiano propoz á Santa Sé um modus vivendi sobre a questão da educação do clero.

O papa aceita, em principio, a proposta da Prussia, com ligeiras modificações.

O parlamento prussiano, depois de longa discussão, approvou a proposta de 30 de Janeiro do Sr. Achembach tendente a germanisar as provincias orientaes da Prussia.

O centro e os polacos, que combateram a proposta como dirigida sobretudo contra o catholicismo, protestaram retirando-se da sala. O ministro do reino declarou no correr da discussão que as intrigas polacas constituem um perigo nacional.

Accentua se o movimento contra o monopolio do alcool.

Dinamarca

A camara dinamarqueza na sessão de 7 de Janeiro, rejeitou, por sessenta e cinco votos contra vinte e dous, a proposta do governo que sujeitava ao pagamento de direitos de importação o assucar e os cereaes, a pretexto de proteger a industria e a agricultura.

Oriente

E' ja conhecido o texto da nota que o governo grego dirigiu aos representante das differentes potencias, em resposta ao convite collectivo que estas lhe haviam feito, para o desarmamento.

Diz ella que as questões levantadas na peninsula dos Balkans pelo movimento da Romelia não tiveram ainda solução satisfactoria, e que não comecaram ainda as negociações para a paz definitiva; que portanto a Grecia, em presença de tal situação não poderia desarmar e ficar desapercebida contra as eventualidades.

Além disso o governo grego, nas circulares aos seus agentes e por outros meios ao seu alcance, não tem deixado de expor o ponto de vista em que se collocou para fazer face as complicações, que outrem tem provocado na peninsula dos Balkans.

Segundo uma correspondencia de Athenas publicada por um jornal de Vienna, apesar das manifestações bellicosas da Grecia e da linguagem provocadora dos seus estadistas aquella nação não romperá as hostilidades por que lhe falta o dinheiro.

Não pode realisar um emprestimo avultado, que projectára.

Foi feita uma proposta por um grupo financeiro mas em condições por tal modo onerosas, que não poderam ser aceitas.

Do emprestimo patriotico apenas foi subscripta a quarta parte, e essa mesma com difficuldade.

O estado do escripto tambem deixa muito a desejar; os officiaes são bons e os soldados corajosos, mas estes estão mal armados e teem uma alimentação insufficiente.

Ao que parece vão terminando os furores bellicos do gabinete hellenico, nos quaes nunca acreditamos seriamente porque a Grecia é das nações que prefere receber o que lhe dão a obtel-o pela força.

Segundo um despacho de Athenas parece ter sobrevindo ultimamente um reviramento subito no gabinete, porque, diz-se, decidira a acceder por fim a vontade da Europa.

A manifestação internacional que projectara, e qual figurava ja a inglaterra e a Allemanha, e a qual a Italia se propunha reunir foi desta vez mais proficua que a de Alexandria.

Justa ou injusta não ha mais de que applaudir-lhe o resultado.

⁂

A Russia entendeu que as potencias não deviam ficar inactivas perante a recusa em que os pequenos estados das Balkans responderam á nota diplomatica que os convidava ao desarmamento. Por isso propoz lhes o usarem de uma instancia collectiva, desta vez acompanhada de sancção cominatoria.

Segundo o plano da Russia, se a Grecia, a Servia e a Bulgaria, segunda vez convidadas a pôr os seus exercitos em pé de paz e advertidas das consequencias da sua nova recusa, persistirem na sua attitude bellicosa, o concerto europeu dará mandato a tres nações, para intervirem, uma d'ellas junta de cada uma das pequenas estradas.

Na data das ultimas noticias, as potencias haviam já annuido á proposta russa, excepto a França, cuja resposta ainda se aguardava.

As informações dos ultimos dias a respeito da pressão do governo inglez sobre o da Grecia, e a da reunião de um navio de guerra allemão e dous italianos á esquerda ingleza, indicam que a intervenção foi effectivamente resolvida e começa a ter execução.

A Grecia mantem-se na mesma attitude, e a sua população animada das mesmas tendencias bellicosas.

Os gregos dizem que em oito annos teem mobilisado por tres vezes o seu exercito, e que outras tantas vezes o tem reduzido de novo ao pé de paz, em presença dos pedidos das potencias; mas hoje, que toda a população é uma força armada, e que essa força está equipada como nunca estivera, não se poderia annuir ao pedido das potencias, sem que a nação chamasse sobre si a irrisão do mundo. Affirma-se que a intenção do governo hellenico é não começar as hostilidades na fronteira turca, mas aproveitar qualquer causa de conflicto, das que é facil depararem-se.

Entretanto a questão da Roumelia está sendo tratada directamente entre o principe Alexandre e o governo do sultão, com assentimento das potencias, que a este respeito parece estarem confiadas em que aquellas duas entidades obrigaram a um accordo pacifico e acceitavel. Mas o principe Alexandre vai já dispondo as cousas para a reunião da Roumelia com a Bulgaria, tendo tomado resoluções tendentes a reunião dos dous governos na mesma pessoa dirigente.

—

O Sr. Tsnaw, ministro dos negocios estrangeiros do principe Alexandre da Bulgaria, chegou a Constantinopla, sendo portador das condições de paz com o sultão e do modo de regular a união da Roumelia e da Bulgaria.

Seis d'estas condições foram já acceitas:

São as seguintes:

1º O principe Alexandre representará o sultão na Roumelia, durante 5 annos

2º O principe não poderá estabelecer a sua residencia em Filipopolis, podendo apenas, com approvação do sultão, nomear para ali um governador.

3º O principe Alexandre irá a Constantinopla receber das mãos do sultão a investidura de « Muchir » (feld-marechal). Porem como fez parte do uniforme dos officiaes generaes, excepto dos generaes de cavallaria, o principe será creado « Muchir de cavallaria, visto que o principe se oppõe a usar o gorro nacional turco.

4º O principe pagará com toda a pontualidade ao sultão o tributo correspondente a Roumelia.

5º O porto de Burgos será occupado militarmente por um batalhão turco ás ordens do principe Alexandre.

6º O principe renuncia a posse das aldeias mahometanas situadas nos montes Rhodope.

Ainda não foram admittidas duas das condições, uma das quaes estabelece que a constituição bulgara seja extensiva a Romelia.

—

A Grecia responde em 31 de Janeiro á nota collectiva das potencias declarando que lhe é impossivel ceder ás ameaças das potencias, porque a Grecia é um estado livre.

REVISTA DIARIA

Eleição provincial—Temos mais os seguintes resultados da eleição provincial em 2.º escrutinio:

2º DISTRICTO

Parochia da Bôa-Vista	
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	305 e 7 em separado
Dr. Maximiano Lopes Machado	227
Graça	
Dr Zeferino Velloso	105
Dr. Lopes Machado	68
Poço	
Dr. Lopes Machado	180
Dr. Zeferino Velloso	74
Varzea	
Dr Lopes Machado	60
Dr. Zeferino Velloso	57
S. Lourenço	
Dr. Zeferino Velloso	31 e 1 em separado
Dr. Lopes Machado	30
Resultado final:	
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso (C)	572 e 8 em separado
Dr. Maximiano Lopes Machado (L)	565

Está, portanto, eleito o primeiro

11º DISTRICTO

Buique	
Coronel Antonio Victor	24
Dr. Sophronio Portella	1
Pedra	
Coronel Antonio Victor	36
Dr. Amaro Fonseca	5
Aguas Bellas	
Dr. Sophronio Portella	90
Coronel Antonio Victor	8
Resultado final:	
Dr. Sophronio Eutiquiano da Paz Portella (C)	188
Coronel Antonio Victor Correia (C)	180
Dr. Amaro Fonseca de Albuquerque (L)	98
Dr. Maximiano Francisco Duarte (L)	10

Estão, portanto, eleitos os dous primeiros.

Seminario Episcopal de Olinda. A solemne distribuição de premios no seminario episcopal e collegio diocesano de Olinda no dia 10 de Novembro do anno proximo passado de 1885, deu este resultado:

CURSO THEOLOGICO

Dogma—Obteve o 1º premio Rvd. José Paulino de Andrada; o 2º Candido Venancio dos Santos Junior.—Proximos ao premio João Pacifico Pereira Freire, Rvd. João Francisco Fernandes, Francisco Targino Pereira da Costa.

Moral—Obtiveram o 1º premio Rvd. José Paulino de Andrada e Rvd. João Francisco Fernandes; o 2º João Pacifico Pereira Freire.—Proximo ao premio João Baptista de Araujo.

Historia ecclesiastica—Obtiveram o 1º premio João Edmundo de Omena e Francisco Targino Pereira da Costa; o 2º João Pacifico Pereira Freire.—Proximos ao premio Candido Venancio dos Santos Junior e João Baptista de Araujo.

Direito canonico—Obteve o 1º premio Rvd. João Franciscdo Fernandes; o 2º Rvd. José Paulino de Andrade.—Proximo ao premio Rvd. João Francisco Soares de Medeiros.

CURSO DE PREPARATORIOS

Philosophia—Primeiro anno—Obtiveram o 1º premio José da Costa Barbosa e Marcelino Vieira da Silva Sobrinho; e 2º Honorio Hermeto de Souza Albuquerque, Tertuliano Fernandes de Queiroz e Paulo Julio de Mello.—Proximos ao premio Antonio Abdon de Albuquerque Maranhão e Geminiano da Costa Cavalcante.

Segundo anno—Obteve o 2º premio Jonas de Araujo Baptista.—Proximo ao premio José de Calazans Pinheiro.

Arithmetica—Obteve o 2º premio Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcante.

Historia universal—Obteve o 1º premio Tertuliano Fernandes de Queiroz; o 2º João Guilherme de Souza Caldas e José Victorino Fontes.

Geographia—Obtiveram o 1º premio João Ferreira Monteiro, Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e João Machado de Mello; o 2º Giminiano da Costa Cavalcante, José Guedes Correia Goudin e Diocleciano Augusto Lobo.—Proximos ao premio Pio Correia dos Santos, Ernesto de Souza Leão, Marcelino Vieira da Silva Sobrinho e José Ricardo de Souza Albuquerque.

Rhetorica—Obteve o 1º premio Honorio Hermeto de Souza Albuquerque; o 2º Marcelino Vieira da Silva Sobrinho e Jonas de Araujo Batinga.—Proximos ao premio José da Costa Barbosa, João Machado de Mello e Pedro Firmino de Loureiro.

Latim—Classe adiantada—Primeira secção—Obteve o 1º premio Geminiano da Costa Cavalcante; o 2º Manoel Deusdedit de Araujo Pereira—Proximos ao premio José de Calazans Pinheiro, Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos e Tertuliano Fernandes de Queiroz.

Segunda secção—Obtiveram o 2º premio José da Costa Barbosa, Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e Pio Correia dos Santos.—Proximo ao premio Valeriano Pereira de Souza.

Classe atrazada—Segunda secção—Obteve o 2º premio Manoel Fontino Lordão.—Proximos ao premio Domingos de Souza Leão e João Baptista Vieira da Costa Bujary.

Portuguez—Classe adiantada—Obteve o 1º premio José Antonio de Aquino Ribeiro; o 2º Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcante.—Proximos ao premio João Baptista Vieira da Costa Bujary, Marcos Aprigio de Souza Santiago e Severo Champaux de Farias Castro.

Francez—Classe adiantada—Obtiveram o 1º premio José Ricardo de Souza Albuquerque, José Guedes Correia Goudin; o 2º Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.—Proximos ao premio Diocleciano Augusto Lobo, Joaquim Alfredo da Costa Pereira, Sabino de Souza Coelho, Joaquim Marinho de Araujo, Antonio Fernandes de Oliveira, Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcante, Adolpho Austrielinianno Mafra, Pedro Correia dos Santos

Classe atrazada—Obtiveram o 1º premio Manoel Buarque da Rocha Pedregulho, Bento Americo Cavalcante, José Agripino Regueira Costa; o 2º Severo Champaux de Farias Castro, José Estanisláo da Cunha.—Proximos ao premio José Antonio de Aquino Ribeiro. Fedro Nestor de Salles e Silva, João da Matta Cabral de Vasconcellos.

Inglez—Obteve o 1º premio Ernesto de Souza Leão; o 2º Paulo Julio de Mello, José Guedes Correia Goudin.

Aula primaria—Classe de analise—Proximo ao premio Joaquim Antonio de Almeida.

Classe de arithmetica—Obteve o 2º premio Joaquim Antonio de Almeida.

Classe de doutrina—Obtiveram o 2º premio Joaquim Antonio de Almeida, Francisco Gonçalves de Almeida.

Tribunal do Thesouro Nacional—Em sessão de 27 de Janeiro, este tribunal não tomou conhecimento, por estarem peremptos, dos recursos de José Ferreira da Silva Junior & C., contra a decisão do inspector da Thesouraria do Maranhão, confirmatoria das multas impostas pela respectiva alfandega, pela falta de uma caixa com machinas de agricultura, incluida no manifesto do vapor francez *Ville de Pará* e da *Compagnie Générale Chemins de fer Brésiliens* contra o despacho do inspector da Thesouraria do Paraná, que lhes negou a restituição dos direitos de 5 % de expediente, pagos em dous despachos de objectos destinados á referida estrada.

— Em sessão de 3 do corrente deferio por equidade o recurso de Henry Forster & C., agentes dos vapores da *The United States & Brazilian Mail Steamships Company limited*, contra a decisão da Thesouraria de Pernambuco, confirmatoria da alfandega, que lhes negou a restituição dos direitos pagos de mercadorias reexportadas para o Pará, e de que apresentaram os respectivos documentos depois do prazo legal.

Navegação de Odessa para o Brazil—Do *Jornal do Commercio* da côrte:

Lemos no *Journal de Saint Pétersburg*, de 26 de Dezembro:

« Sabemos que o serviço da linha do Brazil pelos vapores da frota patriotica sómente terá começo no fim de 1886, por não ter a sociedade proprietaria daquella frota obtido a subvenção que solicitára para custeio da referida linha.

« Como devem lembrar-se os nossos leitores, chegou a ser fixado o dia da partida da *Russia*, primeiro vapor que, procedente de Odessa, deveria vir ao Brasil, com escala por portos de Hespanha. Neste sentido receberam-se communicações do Rio de Janeiro, dando a imprensa de S. Petersburgo como definitivamente assentado o itinerario da linha e comprazendo-se por este facto que considerava auspicios para as relações commerciaes dos dous imperios. Os nossos sentimentos não podiam ser diversos dos da imprensa moscovita. Estabelecida uma linha regular de navegação entre Odessa e portos do Brazil, não tardaria muito que os dous paizes se achassem ligados por interesses mutuos de importante commercio

« A subvenção a que se refere a folha de S. Petersburgo, não foi solicitada do governo do Brazil, nem poderia este concedêl-a sem a indispensavel autorisação do poder legislativo.

« Registramos com pezar esta noticia, posto que não julguemos perdida a esperança de, mais cedo ou mais tarde, vermos fundadas activas relações de commercio directo, entre o Brasil e a Russia. Continuada com perseverança a propaganda iniciada na Russia a favor do consumo do café, o desenvolvimento deste consumo ha de acarretar a necessidade de importação directa, que dispensando a intervenção, agora forçosa, de numerosos intermediarios, dessobrecarregue aquelle artigo dos pesados onus que hoje supporta até entrar nos mercados russianos.

Offensa ao pudor—Por mandado do subdelegado do districto da Magdalena, foi hontem vistoriada pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza a menor de 14 annos, parda, de nome Anna, que se dizia offendida em seu pudor pela ex-praça de policia José Francisco Gomes da Silva, casado e de 42 annos de idade.

O Sr. Dr. Souza verificou a offensa. O criminoso foi preso.

Captura de criminosos—Em 12 do corrente foi capturado, no termo de Correntes, Vicente Ferreira de Mello, pronunciado em furto de cavallos no termo de Buique.

— Em 11 foi preso em flagrante, no engenho Vertente, do termo de Gravatá, por ter tentado contra a vida de Quintino Pereira dos Santos, o individuo de nome Manoel Bezerra da Rocha

— No dia 1º foi tambem preso em flagrante no districto da Lagoa do Enygdio, do termo de Correntes, por crime de roubo, o individuo de nome Simplicio Gomes.

Do sul—O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do sul, apenas adiantou dous dias ás noticias de Alagoas, trazendo folhas até 16 do corrente.

— Lê-se no *Diario das Alagoas* de 14:

« Realisou-se hontem (13) o pagamento da ultima prestação (25 contos de réis) do debito de que era credor o major João José da Graça, ficando assim alliviada a provincia de uma de suas dividas de que pagava juros.

« Com a extincção daquelle debito elevou se a somma das dividas pagas no decurso da actual administração a 107:609$050, a saber:

« Ao conde Pereira Marinho, 2ª e 3ª prestações e juros desta e da 4ª	36:340$390
« Ao major Graça, em 2 prestações	50:000$000
« Ao commendador Leão	10:565$744
« A' companhia *Royal Mail*	4:156$666
« Amortização e juros de apolices	6:536$250
	107:609$050

« Acham-se incluidos neste total os abatimentos feitos pelos credores Leão e Marinho na importancia de 1:343$334. »

— Lê-se no *Trabalho*:

« Pessoa fidedigna informa-nos que, no dia 16 de Janeiro, incendiara-se a fabrica de descaroçar algodão do Sr. capitão Tobias Rabello Leite, de Sant'Anna do Ipanema.

« Ignorava-se ainda a origem do incendio, attribuindo-se a caso fortuito. »

« O S. Francisco até o presente não teve cheia conveniente como nos annos passados.

« Se assim continuar, não teremos safra de arroz e outros cereaes que é costume plantaram-se nas vazantes. »

« Continúa a secca. Os habitantes do centro estão sentindo falta d'agua para o consumo.

« Se não chover já e já, passaremos por sérias provações. »

A Illustração—Recebemos o 1º numero do 3º anno desta revista, destinada ao Brasil e Portugal, folha illustrada com finissimas gravuras, e bem redigida e abrilhantada com excellentes artigos litterarios e artisticos.

A *Illustração*, desde Janeiro do corrente anno, acha-se á cargo e direcção da importante casa edictora de Lisboa David Corazzi; o que importa dizer, conhecidos os honrosos precedentes dessa casa, que a revista seguirá o seu caminho desassombradamente, melhorando de dia para dia as suas condições e tornando-se cada vez mais apreciada pelos seus leitores.

E' agente da folha, o correspondente da casa edictora David Corazzi em Pernambuco, o Sr. André Domingues dos Santos, na Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9.

Anniversarios—Fazem hoje 249 annos que teve lugar a batalha de Porto Calvo, em Alagoas, entre portuguezes e hollandezes.

— Amanhã fazem 237 annos que teve lugar a batalha dos Montes Guararapes, entre portuguezes e hollandezes, em Pernambuco.

— Tambem fazem amanhã 18 annos que a esquadra brasileira, em evolução contra o Paraguay, passou em frente da fortaleza de Humaytá.

— Sabbado fazem 59 annos que teve lugar, na Republica Argentina, a batalha de Itusaingo.

E fazem tambem, no sabbado 8 annos que Sua Santidade o papa Leão XIII foi exaltado ao solio pontificio.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da *Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, ás 5 horas da tarde, em assembléa geral, para exame das contas do anno findo e dos relatorios do director e bibliothecario do Lyceo de Artes e Officios.

Da *Irmandade da Conceição dos Militares*, ás 5 horas da tarde. no respectivo consistorio, para eleição.

Do *Club Carlos Gomes*. ás 6 e 1/2 horas da tarde, em assembléa geral, para eleição.

Da *Associação Commercial Agricola de Pernambuco*, ás 11 horas do dia, em assembléa geral extraordinaria, na respectiva séde.

População escrava da Parahyba—Segundo estatistica recentemente organisada, existiam nesta provincia, a 30 de Junho proximo passado, 18,318 escravos, assim classificados por sexo:

Do sexo masculino	8,474
Do sexo feminino	9,844

Em 1873 achavam-se matriculados na provincia 27,651 escravos. Desde aquella época, portanto, diminuio de 9,333 almas a população escrava da Parahyba, estimando-se que não menos de 3,000 escravos foram exportados da provincia.

População escrava das Alagoas—Estatistica recentemente organisada registra o seguinte movimento da população escrava das Alagôas, desde o encerramento da matricula especial (30 de Setembro de 1873) até 30 de Junho do anno proximo passado:

Escravos inscriptos na matricula especial		35,040
Entradas desde então nos diversos municipios	7,284	
Sahidos no mesmo periodo	10,422	
Maior numero de sahidos		3,138
População matriculada e averbada		31,902
Do periodo acima mencionado diminuio aquella população pelas seguintes causas:		
Obitos	3,761	
Alforrias	3,039	
Total		6,800
População a 30 de Junho ultimo		25,102

subdividindo-se do seguinte modo a mesma população em relação aos sexos:

Do sexo masculino	12,748
Do sexo femenino	12,354

As 3,039 alforrias classificam-se do seguinte modo:

Pelo fundo de emancipação	625
A titulo oneroso particular	967
Por titulo gratuito particular	1,447

Com relação ás idades foi assim classificada, segundo as indicações da matricula, a população escrava existente a 30 de Junho proximo passado:

Menores de 21 annos	
Do sexo masculino	4,806
Do sexo femenino	4,958
Total	9,764
De 21 a 60 annos	
Do sexo masculino	7,334
Do sexo femenino	6,701
Total	14,035
Maiores de 60 annos	
Do sexo masculino	774
Do sexo femenino	529
Total	1,303

Releva notar que nesta estatistica foram contemplados em sua antiga condição de escravos os maiores de 60 annos, por se referirem os dados supramencionados a 30 de Junho do anno proximo passado, época anterior a promulgação da ultima lei de 28 de Setembro.

A descendencia livre da população escrava das Alagôas era representada, a 30 de Junho, por 8,258 individuos, a saber:

Do sexo masculino	4,142
Do sexo femenino	4,116
assim classificados por cathegorias de idades:	
Menores de 8 annos	4,195
Maiores de 8 annos	4,063

Mostram estes algarismos que a população escrava das Alagôas, tendo diminuido de 6,800 almas, por effeito de obitos e alforrias, no periodo decorrido de 30 de Setembro de 1873 a 30 de Junho de 1884, teria augmentado de 8,258 almas no mesmo periodo se a lei de 28 de Setembro de 1871 não houvesse decretado a liberdade dos nascituros de ventre escravo. Melhor elogio não poderia ser dado a este acto legislativo, se ainda fosse necessario pôr-lhe em relevo a sabia previsão.

Reforma municipal—No intuito de preparar bases para uma reforma de que tanto carece a municipalidade, expedio o Sr. ministro do imperio os seguintes avisos em data de 5 de Fevereiro:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo resolvido nomear uma commissão composta do Barão de Paranapiacaba, na qualidade de presidente, do sub director da Secretaria de Estado do Ministerio a meu cargo Nicoláo Midosi e do 1º escripturario do Thesouro Nacional Joaquim Isidoro Simões, para de accordo com o presidente da Illma. Camara Municipal, propor, entre outras providencias que entender convenientes para o melhoramento financeiro e equilibrio do orçamento municipal, medidas que tendam a dotar a municipalidade da côrte dos meios necessarios para acudir aos serviços que a lei de 1º de Outubro de 1828 lhe incumbio, alguns dos quaes, por insufficiencia da respectiva renda, têm sido feitos á custa do Estado, bem como para apresentar um plano geral da reforma, não só da escripturação da receita e despeza, approximado, quanto possivel, do que está adoptado no Thesouro, mas tambem dos regulamentos das differentes repartições da Illma. Camara; rogo a V. Exc. se sirva permittir que os dous funccionarios subordinados ao Ministerio da Fazenda aceitem essa incumbencia que lhes é dada, sem prejuizo do exercicio de seus cargos,

« Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Mamoré*—A S. Exc. o Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda. »

« Sendo urgente dotar a municipalidade da côrte dos meios necessarios para acudir aos serviços que a lei do 1º de Outubro de 1828 lhe incumbio, alguns dos quaes, por insufficiencia da respectiva renda, têm sido feitos á custa do Estado, e pretendendo o governo submetter á consideração da Assembléa Geral, na sua proxima reunião, um projecto de lei nesse sentido, resolvi nomear uma commissão, composta do Barão de Paranapiacaba, na qualidade de presidente, do sub director da Secretaria de Estado do Ministerio a meu cargo Nicoláo Midosi e do 1º escripturario do Thesouro Nacional Joaquim Isidoro Simões, para de accordo com V. S., propor as medidas tendentes á execução desse fim, devendo a commissão indicar quaes as modificações a fazer na actual tabella dos impostos municipaes, e quaes as contribuições que se devem crear, apresentar um plano de reforma da escripturação municipal sobre receita e despeza, approximado, quanto possivel, do que está adoptado no Thesouro Nacional, organisar regulamentos para as diversas repartições da Illma. Camara e suggerir finalmente quaesquer outras providencias, que entender convenientes para o melhoramento financeiro e equilibrio do orçamento municipal.

« Certo do patriotismo de V. S., o governo im-

perial espera que V. S. prestará á commissão todo o auxilio para o bom desempenho do serviço de que é incumbida no interesse da administração municipal.

« Deus guarde a V. S.—*Barão de Mamoré*.—Sr. presidente da Illma. Camara Municipal. »

« Sendo urgente dotar a municipalidade da côrte dos meios necessarios para acudir aos serviços que a lei de 1º de Outubro de 1828 lhe incumbio, algum dos quaes, por insufficiencia da respectiva renda, têm sido feitos á custa do Estado, e pretendendo o governo submetter á consideração da Assembléa geral, na sua proxima reunião, um projecto de lei nesse sentido, resolvi nomear uma commissão, composta de V. S., na qualidade de presidente, do sub-director da Secretaria do Estado do Ministerio a meu cargo Nicoláo Midosi e do 1º escripturario do Thesouro Nacional Joaquim Isidoro Simões, para, de accordo com o presidente da Illma. Camara Municipal, propôr as medidas tendentes á consecução desse fim, devendo a commissão indicar quaes as modificações a fazer na actual tabella dos impostos municipaes, e quaes as contribuições que se devem crear, apresentar um plano de reforma da escripturação municipal sobre receita e despeza, approximado, quanto possivel, do que está adoptado no Thesouro Nacional, organisar regulamentos para as diversas repartições da Illma. Camara e suggerir finalmente, quaesquer outras providencias que entender convenientes para o melhoramento financeiro e equilibrio do orçamento municipal.

« Certo de seu patriotismo e da sua proficiencia, tantas vezes manifestada em circumstancias analogas, espero que não recusará prestar mais este serviço á causa publica.

« Deus guarde a V. S.—*Barão de Mamoré*.—Sr. Barão de Paranapiacaba. »

Na mesma conformidade e data expediram-se avisos aos Srs. Nicoláo e Joaquim Simões.

Benção de imagem—Na capella de S. Miguel de Afogados, procede-se, amanhã, pelas 5 horas da tarde, á benção da imagem do Senhor dos Passos, recentemente encarnada por conta da Exma. Sra. D. Francisca dos Santos Araujo, bemfeitora da mesma capella.

Em transito—O paquete *Mondego* levou ante-hontem para a Europa 130 passageiros, sendo 17 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Mondego* trouxe para:

English Bank	270:000$000

— O mesmo paquete levou para:

Portugal	£ 328
Inglaterra	£ 44

— O paquete *Ceará* trouxe para:

Amorim Irmãos	10:000$000
Bernardino Lopes Alheiro	5:000$000
Pereira Paulo	3:000$000
A. A. dos Santos Porto	2:000$000
E. Goetschel	150$000

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de moveis, louças, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, nos Afflictos, em frente á capella, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 18, de roupas feitas, bisnagas e mais outros artigos.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de presuntos e toucinho.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz do Santo Antonio, na Penha, na capella do cemiterio de Santo Amaro, e na capella do engenho Amaragy, por alma de D. Joanna Barbosa de Araujo; ás 7 1/2 horas, na Santa Cruz, por alma de Galdino Pio dos Santos; ás 9 horas, na capella da Conceição de João de Barros, por alma de Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.

— Amanhã:

A's 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Satyro Posthumo Tavares Cordeiro; ás 7 horas, na matriz de Afogados, por alma do coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque; ás 11 horas, na matriz da Bôa-Vista, a capella do engenho S. Bernardo em Páo d'Alho, e ás 7 na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Ignez Maranhão d'Albuquerque Lima; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Lucrecia Candida de Souza Ugel.

Passageiros.—Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *S. Francisco*:

Capitão José Caetano de Souza Cousseiro, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, José A. Correia de Mello, sua senhora e 5 filhos, Guilhermina Maria da Conceição, alferes Serafim José do Valle, sua senhora, 5 filhos e 1 criado, Agueda Maria da Conceição e 1 filho, Joanna Maria Magdalena, Anna M. da Conceição e 1 filho, Maria C. da Conceição e 1 filho, Donata M. da Conceição, Joanna M. da Conceição, cadête Arthur B. Carvalho, 50 praças de linha, 15 mulheres e filhos dos presos e 32 sentenciados.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Sergipe*:

João Dias de Oliveira Junior, Guilherme Nabuco Macil, Amado S. Silva Monteiro, Dr. Manoel Villas-Bôas Patory, Caetano de Almeida, Caetano F. M. da Conceição, Manoel da Silva, José R. dos Santos, Francisco A. Leão, Bento José G. Musta, commendador Manoel da Silva Maia, sua senhora e 1 filho, H. Hayne e sua senhora, John Smith e Pedro B. de Barros Pinto.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Pedro Vendaval e sua senhora, Frei Jeronymo Montefiore, Maria da Rocha, Adelino G. da Silva Rodrigues, Salvador de Canovaes, Auta Emilia de Jesus, 2.º tenente da armada Antonio de Barros Barreto, tenente Thomaz A. da Silva Loureiro, Castor José de Castro, Hamilton Heitor, Jorge Asfoura, Miguel Andar e Adolpho Banke.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Mondego*:

Luiz Cintra, Joaquim Oliveira Maia, sua senhora, 4 filhos e 2 criados, João de Barros, sua senhora, 1 filho e 1 criado, José R. Peres, João Peres, Annibal Falcão, Nobrega de Vasconcellos, Alfredo Falcão, Casimiro D., Traballi G., Manoel B. Vital, Dr. João José Dias de Faria, Francisco C. Emerenciano, Dr. Antonio Carvalho, Bonifacio C. C. Lima, Rodolpho I. dos Santos, José Garcia Pacheco, Henrique Pinto de Almeida Castro, Dr João Candido Dantas, Mr. Frank Dennis.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Domingos José da Silva e Sá, José Lucas de Souza Junior, Emilio G. Peres da Silva, José A. Soares de Azevedo, Narciso A. Correia, Luiz Rodrigues Trancoso, Eduardo da Graça Pereira, Minervina, Joaquim da Rocha, José Maria Sarmento de Figueiredo, Guiseppe Mariglia, Fritz Kall, H. Madsen, R. H. Conolly, J. W. Willes, Ricardo Cordeiro de Miranda.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Aconcagua*:

José Vaz Amoedo, I. dos Santos Roado, Francisco Autinez, A. R. Azevedo e 1 filho, e João M. Costa.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

B. C. Lima, R. Luelbe, J. W. Ryamjer, T. Jalmstau.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

João J. M. da Paz, Alfredo da Silva Mello, José Farias, José Maria do Nascimento, Prudencio dos Santos Costa, Henrique da Silva, Dr. Ricardo A. Cruz, sua senhora e 2 filhos, D. Helena M. da Fonseca e 2 filhos, Dr. Victorino de Paula Ramos, Dr Paulino Lopes da Cruz, Maria Virginia de Albuquerque, Cyrio Pedroza, Arlindo B. Leond, Adolpho Gentil, sua senhora e 1 filho, Firmino (criado), Juvenal da Silva Pinto, Justiniano Vieira, Virgilio Barboza, Pedro R. Bittencourt, Bonifacio A Rocha, Dr. Manoel da Silva Lima, Dr. Horacia L. Doria, Bernardino de Vasconcellos, Isidorio José Gonçalves, Eulalia M. da Conceição, João de Souza Marques, José A. dos Santos, D. Leopoldina T. Vedigal, D. Olivia T. Vedigal, Manoel Ferreira Lopes, Jeronymo de Oliveira, Manoel C. de Oliveira Mendonça, Candido R. dos Rantos Junior, Padre Manoel Francisco de Souza Lima, Augusto de Almeida, W. Line, D Luiza de Mello Lins e 1 filho, e Joaquim de Almeida.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 16 de Fevereiro:

Existiam presos 334, entraram 8, sahiram 11, existem 331.

A saber:

Nacionaes 299, mulheres 9, estrangeiros 6, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 7.—Total 331.

Arraçoados 316, sendo: bons 312, doentes 4.—Total 316.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Firmino Lopes de Oliveira.

Marcelino da Costa Amaral Bom.

Loteria da côrte Eis os ns. mais premiados no sorteio de 3 do corrente, da 2ª parte da 26ª loteria (195 A) em pró do Instituto dos Meninos cegos e surdos-mudos:

PREMIOS DE 100.000$000 A 1:000$000

4818	100:000$000
13691	20:000$000
8567	5:000$000
2025	2:000$000
9766	2:000$000
4117	1:000$000
4261	1:000$000
4318	1:000$000
10048	1:000$000
12169	1:000$000
12352	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

4817	1:000$000
4819	1:000$000
13690	6:000$000
13692	6:000$000
8566	4:000$000
8568	4:000$000
2024	3:000$000
2026	3:000$000
9765	3:000$000
9767	3:000$000

PREMIOS DE 500$000

496	3631	4773	7743	10051
3334	4137	4900	8410	10999
2429	4183	5263	8915	

PREMIOS DE 200$000

374	4719	7519	8380	11204	12004	13610
1495	4869	7687	9227	11352	13012	
3931	5443	8184	10138	11755	13033	
4520	6690	8236	11044	11826	13079	

PREMIOS DE 100$000

116	1746	3963	6279	9349	11885
261	1872	4068	6525	9375	11923
487	2405	4208	6699	9905	12044
529	2668	4351	6497	10162	12933
624	2832	4613	7085	10277	12945
658	2902	5000	7102	10840	
754	3532	5237	7273	11193	
1369	3673	5416	7573	11397	
1496	3915	5998	7600	11856	

Loteria da provincia—Quinta-feira 18 de Fevereiro, se extrahirá loteria n. 38, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Ceará—Por telegramma recebido pela Casa da Fortuna, sabe-se que na loteria dessa provincia, extrahida hontem (17) foram premiados os seguintes numeros:

10.532	100:000$000
7.329	20:000$000
979	5:000$000

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 16ª parte da 11ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de Fevereiro, ás 11 horas.

Os bilhetes acham-se a venda na Feliz Casa praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extahida a 9 de Abril.

Loteria do Rio—Os bilhetes da 3ª parte da 195, do novo plano, do premio de 100:000$000, acham-se á venda na Casa Feliz, á rua Primeiro de Março.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 17 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

28 bois pesando 3.197 kilos	
470 kilos de peixe a 20 réis	9$400
37 taboleiros a 200 réis	7$420
9 cargas de farinha a 200 réis	2$700
16 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$200
14 Suinos a 200 réis	2$800
Foram occupados:	
19 columnas a 600 réis	11$400
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
42 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
63 ditos de legumes a 400 réis	25$200
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
15 ditos de fressuras a 600 réis	9$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	187$500

Preços do dia:

Carne verde a 520 e 320 réis o kilo.
Suinos a 500 e 600 réis idem.
Carneiro a 800 e 1$ réis idem.
Farinha de 640 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 400 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280 réis idem.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 82 rezes para o consumo do dia 14 do corrente mez.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou o seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

Henrique Milet. Rua do Imperador ns 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Ferrer, rua do Imperador n. 79, 1.º andar.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello—advogado rua do Imperador n. 37.

Corte Real, rua do Rangel n. 55, 1º andar, escriptorio e residencia.

João Francisco Teixeira tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1.º andar pode ser procurado em sua profissão, das 10 á 1 hora da tarde.

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

José Bernardo Galvão Alcoforado Junior continúa no exercicio de sua profissão de advogado, e póde ser procurado no escriptorio de seu pai, á rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição do 2º districto

Procedeu-se ante-hontem ao 2º escrutinio para a eleição de um deputado á Assembléa Geral pelo 2º districto desta provincia. Dos competentes editaes se verifica ter obtido o Sr. conselheiro Theodoro 850 votos e 13 em separado, e o Sr. Dr. José Mariano, 880 votos e 7 em separado, conseguindo este em relação ao primeiro uma maioria apparente de 30 votos.

Este resultado por si só é bastante para surprender o publico desta capital. Como admittir que em pleno dominio da situação conservadora destinada a reorganisar o machinismo do governo e da administração, a restabelecer as nossas finanças inteiramente arruinadas, desenvolver a nossa agricultura e commercio quasi de todo aniquilados, levantar o nivel moral da nossa sociedade completamente abatido, inspirar o amor ao trabalho e o respeito á propriedade, levantando desta sorte os nossos creditos no estrangeiro, se tinha recusado o digno eleitorado do 2º districto a eleger como seu representante o Sr. conselheiro Theodoro, o eximio parlamentar, o prestimoso cidadão que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao paiz e á sua provincia, o benemerito ex-ministro digno referendario de uma lei da extincção da fonte servil no Brasil? Como admittir na época presente, quando a soberania popular brada de todos os pontos do imperio de modo solemne e unisono um voto eloquente de inteira adhesão a situação nascente, o eleitorado do 2º districto, que representa em parte a mentalidade da distincta associação pernambucana, um pronunciamento das urnas contra a conspicuo pernambucano e um dos mais prestimosos batalhadores da phalange conservadora? Como admittir semelhante resultado em um pleito eleitoral, quando o contendor que se apresentou ao eleitorado não dispõe de titulos nem de serviços que o recommendem, distinguindo-se ao contrario por um espirito inrequieto, um genio turbulento e desordeiro, caracter petulante, sem escrupulos para conseguir suas pretenções, quando mesmo injustificaveis, inconherente, ridiculo seu porte e incorrecto nos costumes?

Em presença do resultado geral obtido no grande pleito eleitoral como explicar semelhante anomalia em relação ao 2º escrutinio do 2º districto? E' o que vamos fazer: O 2º districto eleitoral desta provincia compõe-se de 5 parochias; a da Boa-Vista, da Graça, da Varzea, de S. Lourenço e a do Poço. Nas quatro primeiras, isto é, na quasi totalidade do districto o Sr. conselheiro teve 737 votos e tres em separado, e o seu adversario 600 votos e tres em separado; tendo, posto o Sr. conselheiro Theodoro sobre o seu competidor a enorme maioria de 137 votos! Em uma parochia unica, porém, na parochia do Poço, que pertence aos arrabaldes da capital e que não póde ser muito populosa, o Sr. conselheiro Theodoro teve 113 votos e 10 em separados, e o seu adversario 280 votos e 4 em separados!!

Tendo então o Sr. conselheiro Theodoro contra si uma differença de 167 votos!!! Considerando em si semelhante numero não é excessivo para representar uma differença de votação em uma das parochias do 2º districto; mas, notando-se que nas diversas parochias as differenças em favor de um ou outro candidato são expressas pelos numeros 3, 7, 9 attingindo ao numero 124 na parochia da Boa-Vista que contém cerca de mil eleitores, não será excessiva em uma parochia dos arrabaldes da cidade uma differença de 167 votos contra o candidato que teve em seu favor 113 votos? Não será digno de reparo que uma só parochia dos arrabaldes apresente uma differença de 167 votos capaz de aniquillar uma differença consideravel apresentada pela quasi totalidade de um districto que contém um eleitorado numeroso? Certamente que sim. Já é bem conhecido do publico desta capital, já se tem propalado ha muito tempo nas ruas desta cidade, já se tem repetido e denunciado muitas vezes do alto da imprensa, que o eleitorado do Poço está completamente viciado; porque contém cerca de duzentos phosphoros introduzidos pelo Sr. Dr. José Mariano durante sete annos da situação liberal. Entre estes phosphoros figuram muitos individuos, cujos diplomas são baseados sobre a prova de renda, e taes provas não existem em cartorio algum desta cidade; muitos que não têm domicilio na parochia, muitos que, segundo nos affirmaram, tem apresentado como prova de renda recibo dos alugueis das casas pagas pelas mulheres publicas. E' esta a parochia cuja votação por si só é capaz de nullificar o resultado da votação de um districto em peso. E' esta a parochia que contém a celebre *nuvem negra*.

Admittir que a parochia de tal modo corrompida possa abafar a voz do eleitorado de todo o districto, é admittir que o erro possa supplantar a verdade, a corrupção á honestidade, a mystificação á pureza; é admittir que a excepção vença a regra, e finalmente que a minoria domine a maioria.

E, como admittir qualquer desses factos isoladamente ou todos elles ao mesmo tempo importa um absurdo, logicamente deveremos concluir para a maioria de votos obtida pelo Sr. Dr. José Mariano sobre o Sr. conselheiro Theodoro é uma inverdade, disparate, um absurdo emfim.

Felizmente consta que as competentes mezas na parochia do Poço lavraram os seus protestos no sentido de salvaguardar os direitos do Sr. conselheiro Theodoro contra as tentativas injustas do seu competidor, que, de certo, não logrará colher os fructos de seus tramas inconfessaveis. Confiados na elevação de criterio e rectidão do poder competente para tomar conhecimento delles, aguardamos a grata esperança de que o Sr. conselheiro Theodoro será reconhecido como deputado legitimamente eleito, em 2º escrutinio no 2º districto desta provincia. Felizmente poderá esta orgulhar-se de ter no seio do parlamento brazileiro um dos seus brilhantes ornamentos.

Vergniaux.

Despedida

Embarcando hoje com meu pai para o termo de Leopoldina, nesta provincia, onde vou exercer o cargo de juiz municipal e de orphãos, e não podendo despedir-mo-nos pessoalmente de todas as pessoas que nos honram com suas amisades, assim o fazemos por meio da imprensa, pedindo lhes desculpas e offerecendo-lhes alli os nossos limitados prestimos.

Recife, 18 de Fevereiro de 1886.

Manoel Ferreira Escobar Junior.

Programma da festa de Nossa Senhora do Monte, em Olindá

Na tarde de sabbado, 20 do corrente, levantar-se-ha a bandeira da Excelsa Senhora do Monte com acompanhamento da musica do 2.º batalhão de infanteria, seguindo-se a ladainha solemne pela orchestra, sendo os versos cantados pelo eximio maestro Polycarpo Soares Braga.

Apoz a ladainha queimar-se-ha um lindo fogo artificial preparado á capricho pelo artista pyrothenico Francelino Mello.

Ao romper da aurora de domingo (21) uma salva real de vinte uma bomba e varias gyrandolas de foguetes fenderão os ares annunciando aos fieis e devotos da Virgem do Monte, que é chegado o dia de festejal-a.

Haverá ás 10 horas da manhã, missa cantada, pregando por essa occasião o insigne orador sagrado Rvdm. padre Audrade.

A' tarde terão lugar no pateo varias folganças para entreter o publico, sendo que entre ellas haverá o famoso *maná do céo*, que tanto hilaridade costuma provocar.

A' noite será cantada a ladainha solemne, queimando-se, em seguida um sorprehendente fogo artificial com o qual terminará a festa.

O pequeno arraial achar-se-ha vestido de folhagem e ornado de flamulas e bandeiras. Tocará á tarde e a noite a banda marcial do 2.º de infanteria.

Parahyba do Norte

O SR. PRESIDENTE DA PARAHYBA E O EX-PROMOTOR PUBLICO DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE.

Li hoje com verdadeiro pasmo, no *Jornal da Parahyba*, de 26 de Janeiro passado, o officio que, a proposito da minha licença, dirigio o Sr. Dr. Herculano Bandeira ao Exm. Sr. presidente da Relação do districto em data de 14 daquelle mesmo mez; e li com verdadeiro pasmo, porque não acreditava que em uma peça official, como é aquella, tambem fosse a verdade adulterada.

Se se tratasse de cousa menos importante, não me daria eu ao trabalho de uma contestação; mas tratando-se de um acto do presidente da provincia, que se deseja recommendar perante aquelles que o honraram com um cargo elevado, não devo conservar-me em silencio.

Disse o Sr. Dr. Herculano no seu supracitado officio:

« *Esse promotor requereu, em 30 de Novembro ultimo, igual favor por tempo de 3 mezes, o qual lhe recusei* POR NÃO HAVER JUSTIFICADO, *como lhe cumpria, molestia attendivel perante esta presidencia etc.* »

Não justifiquei molestia attendivel? E onde está o attestado passado pelo Dr. Adolpho Elysio da Costa Machado, o qual juntei á petição, em que não me esqueci de mencional-o?

Que despacho deu o Sr. Dr. Antonio Herculano na minha petição?

Desafio S. Exc. a que faça publicar a referida petição para ver-se assim qual de nós occulta a verdade.

Em todo o caso deixo provado: 1.º, que não tive por fim inutilisar um acto que o Sr. Dr. Bandeira diz ter praticado, e sim convencer a S. Exc. de que tinha limite o poder que S. Exc. pretendeu tornar discricionario; 2.º que são falsas as tintas com que S. Exc. colorio a desattenção que lhe mereceu o acto do respeitavel presidente da Relação.

Areia, 6 de Fevereiro de 1886.

Luiz de Sà Lima.

Já vai principiando

Em diversas ruas da freguezia da Boa-Vista já appareceu o enconveniente e mui prejudicial á saude, o brinquedo de entrudo com agua.

E' preciso que o digno subdelegado do 1º districto dessa mesma freguezia dê *tambem logo comeco* a execução do aviso da secretaria da policia, publicado neste *Diario*, pois achamos que assim tomando esta resolução fará um grande beneficio a algum

Amante da paz.

Aviso ás mãis de familia

A mui antiga e merecida reputação dos Collares Royer contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças tem sido desde muito tempo objecto de inveja por parte de industriaes sem escrupulo e sem titulo scientifico os quaes nada acharam de melhor do que contrafezerem e imitarem grosseiramente nosso producto.

Muito preoccupado com a saúde das crianças que pode assim ser compromettida e demais zeloso da boa nomeada dos nossos collares, prevenimos ás mãis de familia que ellas devem exigir que cada um Collar Royer esteja contido dentro de uma caixinha longo-quadrada abrindo-se como gaveta, em tres lados da qual se acham oppostos rotulos impressos em francez, portuguez e hespanhol, e decorados com uma Virgem e a nossa marca de fabrica, no quarto lado com duas medalhas e minha assignatura. Cada caixinha é fechada com uma medalha de talão, em ambos os lados, da qual se lê a seguinte inscripção:—Collier Royer, 225, rue St-Martin, Paris.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar, e a qualquer hora do dia ou da noite á rua da Imperatriz n. 78, sua residencia.

LABORATORIO HOMEOPATHICO
DE
FREDERICO CHAVES JUNIOR
MEDICO E PHARMACEUTICO HOMEOPATHICO
Rua do Barão da Victoria n. 39, 1.º andar

Dr. Carqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Barreiros

Medico

O Dr. Costa Barros, medico operador e parteiro, recentemente estabelecido em Barreiros, offerece os serviços de sua profissão não só aos habitantes deste municipio, como aos de Rio Formoso, Gamelleira Agua Preta, Palmares e Maragogy.

Advogado

bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, tendo deixado o cargo de juiz substituto dos feitos da fazenda, advoga nesta capital e fora della e tem seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 55, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e fóra destas em sua residencia á rua de Domingos Theotonio n. 39, a qualquer hora.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de m.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Ce San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Consultorio homeopathico

DO

Dr Tristão Henriques Costa

Rua da União n. 15

sultas das 11 ás 2 horas.

Chamados a qualquer hora.

Telephone numero 54.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parase demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

EDITAES

O tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, presidente da mesa eleitoral da freguezia da Varzea.

Faz saber a todos a quem possa interessar que tende se concluido hoje a eleição para um deputado provincial pelo 2º districto eleitoral em 2º escrutinio obtiveram votos os seguintes senhores:

Dr. Maximiano Lopes Machado	60
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	57

Varzea, 17 de Fevereiro de 1886.

Francisco Gonçalves Torres, Presidente,
Antonio Joaquim da Gama.
Lauriano Rodrigues da Costa.
Joaquim Francisco Ribeiro.
Antonio J. C. de Araujo.

O coronel João Baptista Pereira Lobo, 1º juiz de paz, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da parochia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faz saber que a lista geral dos votados no 2º escrutinio para um dos membros á Assembléa Legislativa Provincial, pelo 2º districto desta provincia é do theor seguinte:

Dr. Maximiano Lopes Machado,	115 votos
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo.	25 »

E para constar mandou lavrar o presente edital, immediatamente affixal-o na porta da igreja e publical-o pela imprensa.

Consistorio da igreja de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, 17 de Fevereiro de 1886.

Eu Carolino Gonçalves da Silva, secretario da mesa o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

— A meza eleitoral da 3.ª secção da freguezia da Boa-Vista, faz constar que, na eleição a que se acaba de proceder em segundo escrutinio, para deputado provincial, foram votados os seguintes cidadãos:

Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo 50 votos, Dr. Maximiano Lopes Machado 30 e Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo 1.

Consistorio da igreja da Santa Cruz, em 17 de Fevereiro de 1886.

Jefferson Mirabeaux de Azevedo Soares
Presidente.
Severo Gonçalves Pires
Secretario.
Guilhermino Paes Barreto.
Antonio Manoel Ferreira dos Santos.
Francisco R. Falcão.
Manoel Innocencio Menna da Costa.

O Dr. Pedro Guadiano de Ratis e Silva, presidente da mesa de 5ª secção da igreja de S. Gonçalo.

Faz publico a quem interessar que na eleição a que se procedeu para um membro da Assembléa Legislativa provincial obtiveram votos os seguintes Srs. Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 51 votos, Dr. Maximiano Lopes Machado 27 votos.

Consistorio da igreja de S. Gonçalo, 17 de Fevereiro de 1886.

Pedro Guadiano de Ratis e Silva.
Presidente.

O bacharel Antonio José de Almeida Pernambuco, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da parochia da Boa-Vista.

Faz saber aquelles a quem interessar possa que na eleição em 2º escrutinio procedida na referida secção para um deputado a Assembléa Legislativa Provincial obtiveram votos; Dr. Maximiano Lopes Machado 52, Dr. José Zeferino Ferreira Velloso 50.

E para constar mandei lavrar o presente que vai assignado por toda mesa.

Paço da Assembléa Provincial, 17 de Fevereiro de 1886.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Presidente.
Joaquim Anselmo de H. C. de Albuquerque,
Secretario.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Claudino José Correia.
Henrique A. A. Milet.

O Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscozo, presidente da mesa eleitoral da 4ª secção da parochia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.

Faz saber que o resultado da eleição procedida hoje em 2º escrutinio para deputado á Assembléa Provincial, foi o seguinte: Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo. 48 votos e 2 em separados, bacharel Maximiano Lopes Machado, 35 votos e uma chapa em branco.

E para constar, eu Benedicto Luiz dos Santos Almeida, lavrei o presente edital que assigno com o presidente da mesa.

Consistorio da igreja de N. S. do Rosario, séde da 4 secção eleitoral da Boa-Vista, 17 de Fevereiro de 1886.

Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscozo.
Presidente,
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Secretario,

— A mesa eleitoral da 6.ª secção da parochia da Boa-Vista, faz saber que na eleição a que se procedeu hoje para um deputado pelo segundo districto d'esta provincia, foram votados os seguintes cidadãos:

Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo, com 42 votos e 1 em separado e o Dr. Maximiano Lopes Machado com 41 votos.

Consistorio da egreja da Soledade da parochia da Boa Vista cidade do Recife da provincia de Pernambuco, a 17 de Fevereiro de 1886.

Gabriel Henrique de Araujo
Presidente.
Joaquim Pereira de Freitas
Secretario.
José Gomes Leal.
José Affonso de Araujo.
Felix Antonio de Alcantara.

O cidadão Manoel Antonio Ferreira Gomes, juiz de paz presidente da mesa eleitoral da primeira secção da parochia de Nossa Senhora da Graça, em virtude da lei.

Faz saber a quem interessar possa, que na eleição a que se procedeu n'esta data e n'esta 1ª secção, em segundo escrutinio para membros da Assembléa Legislativa Provincial, obtiveram votos os seguintes cidadãos: Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 60 votos; Dr. Maximiano Lopes Machado, 67, e uma chapa com o rotulo para deputado geral, que por isso deixou de ser apurada, e para constar se lavrou o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa, de accordo com o que dispõe a lei eleitoral.

1ª Secção da freguezia de Nossa Senhora da Graça, 17 de Fevereiro de 1886.

Eu, Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, secretario o subscrevi.—Manoel Antonio Ferreira Gomes, presidente.

Elysio Alberto Silveira, juiz de paz presidente da 2ª secção da Boa-Vista, etc.

Faz saber que na eleição de segundo escrutinio para um deputado á Assembléa Provincial, n'esta 2ª secção obtiveram votos os seguintes Srs.: Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 64 votos; Dr. Maximiano Lopes Machado, 42 votos; Dr. Zeferino Ferreira, 4 votos; Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, 1 voto e duas cedulas em branco.

E para constar lavro o presente, que vai por mim assignado e toda a mesa.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, secretario o escrevi.—O juiz de paz presidente, Elysio A. Silveira.—Adolpho Targini Accioly.—Jeronymo José Ferreira.—Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque.

— A mesa eleitoral da 2ª secção da parochia de Nossa Senhora da Graça faz publico, que na eleição para um deputado á Assembléa Legislativa Provincial pelo 2º districto procedida hoje, obtiveram votos os Srs.: Dr José Zeferino Ferreira Velloso, 45 votos; bacharel Maximiano Lopes Machado, 21 votos.

Secretaria da capella de Nossa Senhora de Belém, 17 de Fevereiro de 1886.—Felinto do Rego Barros Pessoa, presidente.—Antonio Augusto da Frota Menezes, secretario.—Antonio Austriciano de Moraes da Mesquita Pimentel.—Francisco Mauricio de Abreu.—Manoel Narciso Ferreira Gomes.

Edital n. 9

O administrador do Consulado Provincial dando cumprimento á portaria n. 467 expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 23 do corrente, faz publico, para conhecimento dos proprietarios das casas sitas nas localidades constantes da relação infra, que no espaço de 30 dias uteis contados do 1º de Fevereiro proximo vindouro, serão arrecadadas por esta repartição, independente de multa, as importancias das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, correspondentes ao 1º semestre do exercicio corrente de 1885—1886.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1886.

Francisco Amynthas de Carvalho.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Ruas:

Marquez de Olind, Bom Jesus, Alves Cabral, Conceição, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Farol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças:

Charco, Assembléa e Pedro I.

Travessas:

Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingo José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, Fundição, Occidente, Guararapes-Praça de Pedro I.

Beccos:

Abreu, Largo, Pindoba, Noronha, Tapado, Paschoal.

Largos:

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Caes:

Companhia, Brum e Apollo.

Santo Antonio

Ruas:

Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Praça:

Pedro II.

Campo:

Princeza.

Caes:

Vinte e Dous de Novembro.

Travessas:

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Martins, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia 2ª da mesma, Caldereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Falcão, Pocinho e Concordia.

Largos:

Paraiso, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta.

Beccos:

Bella, Calabouço, Matriz, 1º, 2º e 3º da Camboa, Falcão e 1º e 2º da Cadeia Nova.

S. José

Ruas:

MUTILADO

Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Sana Rita, S. José, Praia de Santa Rita, Pescadores, Ipyranga, Imperial, Praia do Forte e Luiz de Mendonça.

Travessas :

Martyrios, Pôcinho, Ramos, Caldereiro, Gas, Matriz de S. José, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Bêccos :

Paula, Caldereiro, Gas, Assumpção, 1.ª de Santa Rita Nova e Matriz de S. José.

Largos :

Forte do Mercado.

Bôa-Vista

Ruas :

Imperatriz. Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Bôa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlho, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attração.

Travessas :

Gervasio Pires, Coêlhos, Atalho, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças :

Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largo :

Campina.

Bêcco :

Coêlho.

— A Camara Municipal desta cidade, tendo de contratar a impressão de seus trabalhos e dos que por força da lei é obrigada a mandar fazer, convida aos proprietarios dos jornaes mais lidos nesta cidade, que quizerem contratar, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, indicando nas mesmas o menor preço.

Na secretaria da mesma Camara encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1886.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do Commercio da comarca do Recife, por S. M. Imperial, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acha aberta a fallencia do negociante Manoel Carpinteiro & Souza pela sentença do theor seguinte :

Sentença.—Em face das petições de folhas duas e folhas seis, documentos de trez e balanço de folhas sete a folhas nove declaro aberta a fallencia do negociante Manoel Carpinteiro & Souza, estabelecido á rua do Visconde de Goyanna, a datar de 10 de Janeiro ultimo.

Nomeio curador fiscal o Dr. Antonio de Souza Pinto. Proceda-se a arrecadação da massa e dos livros, faça-se publica a fallencia por editaes e convoque-se os credores para se reunirem no dia dezoito do corrente, depois da audiencia para elegerem o depositario effectivo.

No acto da arrecadação, designarei quem provisoriamente receba a massa.

Recife, 10 de Fevereiro de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Nada mais se continha em dita minha sentença pelo theor da qual convoco os credores da referida massa para comparecerem na sala das audiencias, ás doze horas do dia dezoito do corrente mez, afim de elegerem depositario effectivo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos dez de Fevereiro de 1886.

Subscrevo e assigno. O escrivão interino.—Manoel Lopes de Carvalho Chaves.

Recife, 10 de Fevereiro de 1886.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— Pela presente são chamados os senheres constautes da relação infra, afim de satisfazerem a importancia dos termos de sal que assignaram no 1º semestre de 1884 á 85, visto não terem apresentado, para a respectiva baixa, os documentos de descarga á que eram obrigados.

Francisco Moreira da Costa	26$880
O mesmo, como fiador de Delmiro Gouveia	14$857
O mesmo	10$500
Maia & Rezende	23$625
Os mesmos	7$087
Pedro José de Siqueira	5$250
O mesmo	5$250
Seixas Irmãos	13$440

2ª secção do Consulado Provincial, 10 de fevereiro de 1886.=O chefe,

Manoel Pereira da Cunha

Secção 1ª—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1886.

De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia abaixo transcrevo para conhecimento de todos os arts. 70 e 71 das posturas municipaes, approvadas pela lei provincial n. 1129 de 26 de Junho de 1873.

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia de qualquer maneira que se empregue os infractores pagarão a multa de (15$000) e soffrerão 8 dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro : os infractores alem de as perderem, pagarão (4$000) de multa.

Secretaria de Policia de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1886.

O secretario,
Joaquim Francisco de Arruda.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civil da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 pregões e 3 praças virem, que no dia 24 de Março, proximo futuro, á 1 hora da tarde, depois da audiencia, irá a praça por venda, a quem mais der e melhor lanço offerecer, uma parte do sitio no lugar Salgadinho, no valor de 835$954, com diversos arvoredos de fructo entre estes alguns pés de coqueiros, com casa de vivenda, tendo esta duas janellas de frente, duas salas e um gabinete, quatro quartos, cosinha externa ; medindo, dita casa, 30 palmos de largura e 58 de fundo, sotão, terraço, cocheira, e mais duas casinhas de taipa junto ao portão, tudo em máo estado ; avaliado todo o sitio por 2:000$000.

E vai a praça a requerimento de Antonio Joaquim Cascão, na execução que por este juizo move contra D. Alexandrina Maria do Sacramento Pereira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 15 de Fevereiro de 1886.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, que em sessão de 24 do corrente, será levado em hasta por arrendamento annual o sitio denominado Peixinho, no municipio de Olinda, servindo de base a quantia de 489$000, e mediante fiança idonea, e de conformidade com a lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 15 de fevereiro de 1886.

Dr. Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Ferreira Bartholo me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio do Recife.—Diz Manoel Ferreira Bartholo, negociante matriculado desta praça, successor de Manoel Alves Ferreira & C., que ficando o finado José Francisco Accioli Lins a dever a este a quantia de 17:000$000 principal de tres letras já vencidas, além dos juros, para garantia dos quaes passára a escriptura de hypotheca junta, sob n. 12, e como até hoje os herdeiros não tenham pago, nesmo depois de esgotados os meios conciliatorios, quer o supplicante conciliai-os a juizo, afim de fallarem aos termos de uma acção ordinaria ; por isso requer a V. S. que se digne mandar citar para o alludido fim, e na forma da lei aos referidos herdeiros, que são : D. Ignacia Francisca Accioli Lins, como meeira e tutoura de seu filho Ildefonso, de 7 annos de idade ; Dr. Francisco Santiago A. Lins, José Francisco A. Lins, estes residentes no termo de Serinhãem ; o major Antonio Peregrino Cavalcante d'Albuquerque, em Palmares : capitão Pedro Emiliano da Silveira Lessa, como tutor da orphã Maria, de 9 annos de idade, e como meeiro da herdeira já fallecida, D. Maria da Conceição Accioli Lessa, sendo que actualmente este está solto e reside no engenho Alegrete, em Agua Preta ; Francisco Lins Paes Barretto Junior, casado com D. Ignacia Francisca Barretto Lins, em Ipojuca, e Dr. Antonio Clementino A. Lins, em lugar incerto e não sabido, documento n. 10, expedindo-se precatoria para onde forem encontrados, e cartas de editos quanto ao ultimo, em face do documento junto, devendo ter lugar a propositura da acção na audiencia em que fôr accusada a ultima citação, de conformidade com o art. 71 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 ; declarando-se nas mesmas precatorias o dia, hora e lugar das audiencias desse juizo.

Outrosim requer o supplicante a nomeação de um curador *in litem* que represente os orphãos Maria e Ildefonso. Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Sellada legalmente com uma estampilha de 200 rs. inutilisada da forma seguinte : Recife, 27 de Novembro de 1885.—O advogado, *Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.*

Em cuja petição proferi o despacho do theor seguinte :

Distribuida como pede. Nomeio curador á lide o Dr. H. Milet. Recife, 17 de Novembro de 1885.—*Montenegro.*

E sendo dita petição distribuida ao escrivão Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, este, por força do meu despacho, fiz passar o presente edital, o qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao herdeiro ausente Dr. Antonio Clementino A. Lins, para que dentro do prazo de 30 dias compareça ante este juizo para o fim allegado na petição transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que se á affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de Dezembro de 1885.—Subscrevo e assigno.—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. José Manoel de Freitas, desembargador honorario, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo dos Feitos da Fazenda desta provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constituicional, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, ou d'elle noticia tiverem, que á requerimento do Dr. procurador fiscal e dos Feitos da Fazenda Nacional, se procedeu a sequestro na quantia de 10:000$000, depositada na Thesouraria de Fazenda d'esta provincia pelo ex-thesoureiro do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife á S. Francisco e Recife á Caruarú, Braz Barretto Carneiro Leão, e bem assim no sitio de sua propriedade, denominado *Imberibeira*, para pagamento do alcance verificado e pelo qual está elle obrigado para com a Fazenda Nacional ; e como tenha o mesmo ex-thesoureiro se ausentado para lugar incerto e não sabido, e tenha sido requerido por parte da Fazenda que fosse elle intimado por edital, depois de effectuado o sequestro ; por isso o hei por citado para dentro do prazo legal, allegar a defesa que tiver e que o releve da condemnação pedida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 dias do mez de Fevereiro de 1886.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, subscrevi.

José Manoel de Freitas.

DECLARAÇÕES

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos á registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Em vista de não se ter rennido numero legal no domingo 14 do corrente, para assembléa geral, como estava annunciado, para a approvação das contas do anno findo, e a apreciação dos relatorios do director e bibliothecario, como preceptúa os nossos estatutos, venho pela segunda vez convidar a todos os irmãos á comparecerem em nossa séde na quinta-feira 18 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de ter lugar a dita assembléa ; devendo esta funccionar com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 16 de fevereiro de 1886.—O 2º secretario,

José Castor de A. Souza.

Santo Amaro das Salinas

A mesa regedora desta irmandade faz sciente aos devotos e devotas do milagroso santo, que a sua igreja estará aberta todos os dias até 9 horas da noite, até domingo 21 do corrente, que terá lugar na mesma igreja a festa de N. S. das Angustias, sendo a missa solemne ás 10 horas da manhã e ladainha á noite, sendo a orchestra regida pelo senhor professor Lydio de Oliveira.

Consistorio, 15 de fevereiro de 86.

O escrivão,
M. D. Silva.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Não tendo comparecido no domingo 14, numero sufficiente de socios para funccionar a assembléa geral, são estes novamente convidados, de ordem do conselho administrativo, para se reunirem na quinta-feira 18 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para se elegerem vogal e director de concertos. Recife, 16 de fevereiro de 1886.

Augusto Maia,
2º secretario.

Club Concordia

Reunião familiar

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 1886 ás 8 1/2 horas da noite.

— Terão somente ingresso os socios activos e os senhores propostos para serem socios passivos com as suas familias.

— O Sr. Luiz Milone, com parte de sua companhia, obsequiára o club com algumas peças do seu repectorio.

A directoria.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	507$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 17 de Fevereiro de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

P. J. Pinto,
Presidente.
Candido C. L. Alcoforado,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro de 1886

Alfandega—De 1 á 16	366:013$057
Idem de 17	24:389$498
	390:402$555
Recebedoria—De 1 á 16	18:001$095
Idem de 17	895$062
	18:896$157
Consulado provincial—De 1 á 16	79:121$378
Idem de 17	1:210$009
	80:331$387
Recife drainage—De 1 á 16	12:608$025
Idem de 17	1:355$963
	13:963$986

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

O vapor nacional *Ceará* entrado dos portos do sul, no dia 17 de Fevereiro e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão.

Cognac 10 caixas a Guimarães & Valente.

Café 421 saccas a Joaquim F. de Carvalho & C., 210 a Baltar Oliveira & C., 108 a Domingos Cruz & C., 100 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 70 a Paulo José Alves & C., 56 a Araujo Castro & C., 50 a Mendes Lima & C., 50 a Siqueira Ferraz & C., 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Soares do Amaral Irmãos, 20 a Costa & Medeiros, 27 a João Victor Alves Matheus & C.

Fumo 74 volumes a ordem, 6 a Carvalho Cunha & C., 37 a João Victor Alves Matheus & C., 18 a Sodré da Motta & Filho.

Panno de Algodão 35 fardos a Machado & Pereira.

Xarque 679 fardos a José da Silva Loyo Filho, 190 a Baltar Oliveira & C., 50 a Francisco Rodrigues Praça, 10 a L. Antonio & C.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixão a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 1 a José Antonio dos Santos, 1 a Almeida Machado & C.

Fazendas 5 caixas á ordem.

Ferragens 6 caixas a José Gonçalves Pinto.

Panno de algodão 55 fardos a Machado & Pereira, 22 á ordem, 5 a Alves de Brito & C., 5 a Agostinho Santos & C., 30 a Luiz Antonio Sequeira, 35 a Ferreira & Irmão, 56 a João Francisco Leite.

Escuna norueguense *Gordon*, entrado de Pelotas no dia 16 do corrente e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou :

Cebolas 4,300 resteas. Feijão 150 saccos. Farinha de mandioca 2,117 saccos aos consignatarios.

Patacho allemão *Brilhante*, entrado de Santa Catharina e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou :

Farinha de mandioca 6,500 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 16 de fevereiro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Delambre*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 200 saccas com 14,934 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou :

Para o Porto, F. de Moraes 14 barris com 1,360 litros de mel.

— No brigue portuguez *Tito*, carregou :

Para o Porto, F. A. de Azevedo 6 barricas com 232 kilos de assucar branco ; Costa & Medeiros 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

Para o interior

— No hiate nacional *Juvenal*, carregou :

Para Santos, P. Carneiro & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou :

Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 29,290 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,458 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou :

Para Macáo, J. Camillo 10 barricas com 554 kilos de assucar branco e 100 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou :

Para o Ceará, J. M. Dias 11 caixas com 157 kilos de rapé.

Para Maranhão, J. M. Dias 1 caixa com 50 1/2 kilos de rapé.

Para o Pará, F. Macedo 300 barricas com 16,245 kilos de assucar branco ; V. da Silveira 600 volumes com 30,995 ditos de dito.

Para Manáos, F. A. de Azevedo 50 barris com 4,800 litros de aguardente ; Maia & Rezende 25 ditos com 2,400 ditos de dito.

— Na barcaça *Nova Helena*, carregou :

Para a Cidade do Passo, J. Guimarães 10 meios de sola.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 17

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Pacheco, equipagem 22, carga varios generos ; a Bernardino Pontual.

Sahidos no mesmo dia

New-York—Patacho americano *Agnes Banan*, capitão H. B. Kynhtz, carga assucar.

Barbados—Patacho inglez *Aaurey Peake*, capitão H. Hall, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Victoria	do sul	amanhã
Desterro	de Hamburgo	a 20
Ville de Maceió	da Europa	a 21
Espirito Santo	do norte	a 22
Tagus	da Europa	a 24
Tibor	de Trieste	a 24
Senegal	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29
— Março —		
Finance	de New-Port-News	a 5
Mondego	do sul	a 8
Advance	do sul	a 12

IRMANDADE DE

N. S. da Conceição dos Militares

Eleição

Pela quarta vez são convidados os membros desta irmandade, para comparecerem no seu consistorio na tarde de 18 do corrente, ás 5 horas, afim de proceder-se a eleição da administração do corrente anno.

Consistorio da irmandade da Conceição dos Militares, 16 de fevereiro de 86.=O secretario,

Ernesto de Souza Leal.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. associados para a reunião da assembléa geral (extraordinaria), convocada para o dia 8 do corrente, de ordem do Sr. presidente desta associação são novamente convidados para comparecerem no dia 18 do corrente ás 11 horas da manhã na séde desta associação para ter lugar a dita reunião, que funccionará com o numero de socios presentes, de conformidade com o art. 27 dos estatutos.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco em 12 de Fevereiro de 1886.

S. de Barros Barreto,
secretario.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos carissimos irmãos a se reunirem em nosso consistorio no domingo 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de eleger novos funccionarios para o anno compromissal de 1886 a 1887, visto que os eleitos em assembléa geral ultima se recusaram aceitar.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Luz, 17 de Fevereiro de 1886.

O secretario,
A. F. Moreira.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão carnavalesco em 6 de março de 86

Tendo esta presidencia deliberado realisar na noite de 6 de março proximo futuro um sarão carnavalesco, venho scientificar aos senhores socios que principiará as 9 horas.

Os convites encontram-se em poder do Sr. presidente, e os ingressos na do Sr. thesoureiro, sem os quaes não é permittida a entrada.

Esta presidencia mui grata ficará a todos aquelles senhores socios e convidados que se apresentarem fantasiados, e previne que não são admissiveis aggregados.

Recife, 12 de fevereiro de 1886

O 1º secretario,
João Alfarra.

Indemnisadora

A direcção da companhia de Seguros Indemnisadora, tem a honra de convidar aos senhores accionistas á reunirem se no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora do dia 25 do corrente, afim de lhes serem apresentadas as contas das operações do anno de 1885, o respectivo parecer da commissão fiscal, e proceder-se a eleição da mesma. Recife, 10 de fevereiro de 85.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Fabricá de fiação e tecidos de algodão

São convidados os senhores accionistas á reunir-se em assembléa geral ordinaria no dia 24 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde. Recife, 9 de fevereiro de 1886.

Manoel João de Amorim,
Presidente.
José Adolpho de Oliveira Lima,
Secretario.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST : 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.... 1,110:000$000

Terrestres.... 316:000$000

44—Rua do Commercio—

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

paquete Senegal

Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : tracta-se com o agente

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Mattos

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia do dia 18.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—*Rua do Vigario*—7

Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Desterro

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

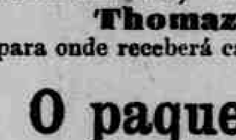

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

para onde receberá carga e passageiros.

O paquete Finance

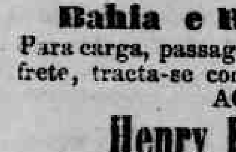

Espera-se de New-Port-News até o dia 12 de Março, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 22 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Steamer Ville de Victoria

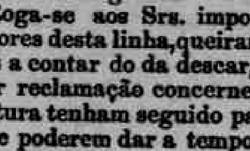

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Recebe encommendas e passageiros para as quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Segue no dia 18 de Fevereiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 17.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Porto e Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio* para os portos acima, para o resto da carga que falta a tractar com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jaguaribe

Segue no dia 20 de Fevereiro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Porto e Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Tito* ; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho

Pará

Brigue D. Francisca

E' esperado nestes dias, engaja carga á frete modico, para sahir com toda a brevidade : á trata na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Barcaça

Vende-se ou permuta-se a barcaça *Boa Sorte*, de porte de 260 saccos, bem apparelhada, navegando, por outra de 300 a 350 saccos de lotação ; quem pretender dirija-se ao Sr. José Mantins de Miranda na villa de Barreiros, ou á rua de Pedro Affonso n. 34 nesta praça, que acharão com quem tranctar.

Royal Mail Steam Packet Company

Reducção de passagens

Bilhetes especiaes offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 1886.

Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 15, 0.

LEILOES

Hoje, 18, deve ter lugar o leilão de moveis no 1º andar do sobrado da Cambôa do Carmo n. 21.

— O de fazendas avariadas fica transferido para terça-feira, 23 do corrente.

Leilão

De 2 casas terreas em Afogados

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaque por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito d'orphãos e ausentes levará a leilão duas casas terreas, sendo uma á rua Direita n. 21, com 2 salas 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, em solo foreiro, outra dita á rua da Paz n. 16 com 1 porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, em solo foreiro.

Para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

De moveis, louça, vidros e espelhos

A saber :

Uma mobilia de amarello, 2 espelhos, 2 quadros, 2 pares de jarros, 1 tapete para sofá, 1 candieiro para kerosene, 2 escarradeiras.

Uma cama franceza de amarello com um colxão e cupula, 1 cabide de columna, uma cama de lona.

Um lavatorio de amarello, uma dita com gaveta.

Uma meza para jantar, 2 apparadores, 1 quartinheira com quartinhas, 6 cadeiras de faia, 1 sofá de amarello, 1 lavatorio de ferro, jarro e bacia, lote de louça para chá e jantar, 1 dito de garfos colheres,

Um lote de trens de cosinhas, 1 bacia para banhos, e 1 jarro.

Quinta-feira, 18 de Fevereiro

A'S 10 HORAS

Agente Pinto

Rua de Paulino Camara (antiga Combôa do Carmo) n. 21, 1º andar

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por ter o mesmo agente um outro leilão de fazendas avariadas o qual principiará á 1 hora da tarde.

Leilão

Em continuação

Quinta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 19

Por intervenção do agente

Modesto Baptista

Mobilias de jacarandá, de medalhão, a Luiz XV e a Luiz 16, cadeiras avulsas de jacarandá e de junco e outros moveis.

Ao correr ao martello

Leilão

EM CONTINUAÇÃO

De roupas feitas, 300 duzias de bisnagas, 8 duzias de camisas de linho para homem, moveis, jarros, espelhos, quadros, miudezas, chapéos para senhora, 50 caldeirões estanhados, chaleiras e muitos outros objectos, que serão vendidos sem limite.

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De bons moveis, louça, cristaes, quadros e espelhos ovaes dourados.

Sala de visita

Um piano forte de Pleyer, 1 cadeira para o mesmo, uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com

MUTILADO

1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços, e 12 de guarnição, 3 espelhos ovaes dourados, 6 quadros com finas gravuras, 1 linda mesa para jogo, castiçaes de christoffle, 1 porta-cartão, jarros para flores e porta-jornaes.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador de armario com pedra, dito torneado, 10 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 4 lindos quadros com oleographias, 1 relogio de parede, apparelhos para chá etc; jantar, copos, calices, garrafas de fino cristal, compoteiras bandejas.

No corredor

Uma estante envidraçada para livros, uma mesa jardineira, 1 cadeira de viagem.

Quartos

Uma cama franceza, 1 toilet de jacarandá, 1 lavatorio, 1 mesa de costura, 2 commodas, 1 guarda vestido, 1 mesa de cama, cabides, 1 cama de ferro, mezas e cadeiras.

Objectos avulsos

Um guarda comida de arame, 1 jarra, 1 balança, 1 escada, regadores, trem de cosinha, flandres, 1 carro de mão, trem de jardim e outros objectos.

Sexta-feira 19 de Fevereiro

O agente Pinto levará á leilão os moveis e mais objectos da casa em que residia o Sr. Conrado Wachsmann. Nos Afflictos, em frente a igreja dos Afflictos.

As 10 1/2 horas partirá o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

O leilão principiará as 11 horas.

Leilão

De cinco caixas com presuntos inglezes e uma caixa contendo toucinho, descarregadas de bordo do vapor inglez *Delambre*.

Sexta-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. Annes

Leilão

De fazendas inglezas avariadas
Constando de differentes volumes ou parte de volumes descarregados de bordo do vapor *Delambre*, com avaria d'agua do mar.
Terça-feira, 23 do corrente
A' 1 hora
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43
EM CONTINUAÇÃO
venderá o mesmo agente differentes fazendas da Fabrica Nacional do Rio Grande do Sul, consando de camisas, panos, cassinetas e chailes, todas t

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2· andar da casa n. 1 do pateo do Terço, o 3· da de n. 3 á rua da Penha, o 1· da de n. 19 á mesma rua, o 1· da de n. 18 á rua Direita, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1· da de n. 35 á travessa de S. José, o 1· da de n. 34 á rua estreita do Rosario; as terreas de ns. 41 á rua do Rangel, 26 á rua Duque de Caxias, 1 do pateo do Terço, 27 á rua de Lomas Valentinas, 24 á rua do Aragão, e a casa de n 35 á rua da Viração; a tratar na rua do Hospicio n. 3z.

— Aluga-se casas a 8$000, no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aula mixta particular de instrucção primaria, Deodata Amelia Ferreira da Silva, rua Vidal de Negreiros n. 21.

— Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar onde continuam a exercer a sua profissão de advogados.

— Precisa-se de vendedores de taboleiros de bolos, pagando-se vendagem, sendo de boas conductas, e uma mulher de idade para lavar e cosinhar e de conducta afiançada; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Na rua das Flores n. 19, precisa se de uma criada que compre e cosinhe.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18; a tratar com Parente Vianna & Companhia.

— Aluga-se o 2· andar n. 31, e o armazem n. 39 á rua do Imperador: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga se o 1· andar da rua do Padre Floriano n. 69, o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4, e o pavimento terreo da travessa do Livramento n. 10: na rua do Apollo n. 34, primeiro andar.

— O abaixo assignado avisa ao juizo municipal de Palmares e ao publico em geral, que tendo de proceder-se a inventario dos bens deixados por fallecimento do major José Gomes, para que não seja incluida na avaliação, e que pessoa alguma faça negocio com o engenho *Harmonia* outr'ora *Tóca de Onça*, sem que se descremine seus lemites e terrenos, visto como o abaixo assignado é o possuidor de uma propriedade denominada *Cajuririnho*, e da qual tem escriptura publica, e não vendeu a pessoa alguma, cuja propriedade se acha encravada na referida propriedade o engenho Harmonia, fazendo parte do cercado e partidos, e que o abaixo assignado ha de chamar a si, fazendo valer o seu direito. Palmares, 4 de fevereiro de 1886.

Henrique Luiz de França.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para companhia de uma familia pequena e fazer serviço domestico; na rua do Conde D'Eu n. 4, 1º andar.

— Vende-se a armação e utensilios da casa de pasto á rua da Moeda n 27, propria para principiante; a tratar na rua do Amorim n. 45.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n 1.

— João Antonio Barbosa declara ao respeitavel publico e principalmente ao corpo commercial, que nesta data tem vendido ao Sr. José Maria da Costa, livre e desembaraçado, o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Padre Muniz numero 2-A.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, pelo presente declara ao respeitavel corpo commercial e ao publico, que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados, sito á rua da Imperatriz n. 63, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer. Se alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de oito dias, á contar desta data. Recife, 15 de fevereiro de 86.
José Ramos Souto.

Historia de quatro votos

Em S. Gonçalo, um com o sobrenome de um cujo (favorovel).
No Rosario um com o mesmo sobrenome ao adversario? Eleição de 16.

Achado

O medico a quem faltar um instrumento de cirurgia, póde procural-o na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar, que dando os signaes certos e pagando as despezas, se lhe entregará

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e mais algum serviço; na rua do Hospicio numero 17.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e criado, para casa de pouca familia; a tratar na rua estreita do Rosario n. 2. Paga-se bem.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:
Quem não experimenta, não sabe.
Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.
Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Vende-se

uma armação e suas pertenças, propria para principiante; a tratar na rua do Rangel n. 11.

Vende-se

uma canôa de carreira de um só páo, por barato preço; a tratar na rua Imperial n. 322.

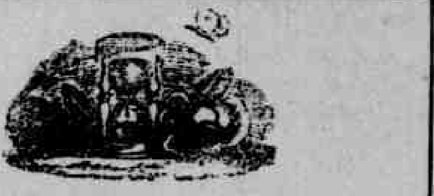

D. Ignez Maranhão de Albuquerque Lima

Pelo repouso eterno d'alma da fallecida D. Ignez Maranhão de Albuquerque Lima, mandam os pais de seu genro celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas do dia 19 do corrente, setimo do seu infausto passamento.

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 151 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (37.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 248.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (38.ª), que se extrahirá quinta-feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 38ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahrá na quinta feira 18 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 38ª, parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 18 de Fevereiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
SUCCESSOR
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.
Tintura preta nas terças e sextas-feiras.
Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo e variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualuerfazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

BANHOS DEMAR

Superiores costumes de excellente fazenda e muito bem preparados para banhos de mar.

Para senhoras. . .	10$000
Para homens . . .	$000
Para crianças . . .	5$000

Recebemos ultimamente um grande sortimento de diversos tecidos novos para vestidos e inteiramente apropriados para a presente estação.

LOUVRE
FANCISCO GUGEL DO AMARAL & C.
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

Os Cerebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nemhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET,
NEW-YORK, N. A.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular póde apprender tudo que se acha nesta obra. Preço $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco. Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Envia-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

ESPLENDIDO SORTIMENTO
DE
RENDAS OU BICOS
O que ha de mais gosto neste genero, recebeu

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
DE
EMILIO ROBERTO
17—Rua do Barão da Victoria—17

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

(A)CHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

RODA DA FORTUNA
200:000$000
LOTERIA DE ALAGÔAS
PREÇOS EM PORÇÃO

Dezenas	10$000
Vigessimos	1$000

EM RETALHO

Dezenas	11$000
Vigesimos	1$100

CORRE TODAS AS TERÇAS-FEIRAS
36-RUA LARGA DO ROSARIO-36.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
52--RUA DO BARAO DA VICTORIA--52

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.

As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas, encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

Aluga-se barato

O 1.º e 2.º andar á travessa do Campello n. 1
O armazem da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa terrea n. 13 da rua do Nogueira.
A casa terrea n. 33 da travessa de S. José.
O 1.º andar e da travessa do Carmo n. 10.
A loja da rua do Cabugá n. 4.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79.
A casa da rua da Ponte Velha n. 22.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, com agua e gaz, quintal grande, sito á rua dos Guararapes n. 90; a casa terrea sita á rua de Santa Rita n. 89, com 8 quartos, reedificada de novo, com agua; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Aluga-se

o grande sobrado n. 161 da rua Imperial, caiado e pintado; a tratar na rua do Rangel n. 58.

Ama

Parecisa-se de uma para cozinha, poém que durma em casa; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 6

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua da União n. 47.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de homem solteiro; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para duas pessoas; na rua estreita do Rosario n. 22, segundo andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e outra para cosinhar; na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez d Olinda n. 56, 2º andar.

AMAS

Precisa-se de uma para lavar e outra para engommar; na rua do Sebo n. 38.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena), ou rua do Commercio n. 44.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que engomme bem e ensaboe, e que não durma fóra, para casa de pouca familia; na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Cosinheiro

Na rua do Vigario n. 17, se precisa de um cosinheiro.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Por 15.000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na Livraria Parisiense n. 7 A - rua 1º de Março.

Apolices geraes

Compram-se duas de conto de réis; no 1.º andar d'esta typographia se indicará quem compra.

Attenção

Aluga-se a casa do Largo do Conselheiro João Alfredo n. 2 na Magdalena, serve para moradia e tambem para negocio por ser bastante afreguezada para hotel á tratar na rua da Imperatriz n. 56.

Ao publico

Uma senhora habilitada se offerece á leccionar primeiras lettras e trabalhos de agulha em collegios ou em casas particulares; quem de seus prestimos precisar póde dirigir se á rua do Coronel Suassuna n. 72.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informações, dirigir-se á livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Os abaixo assignados, tendo adoptado e registrado a marca industrial como do desenho acima ve conformidade com as prescripções das leis em vigor declaram ao publico e particularmente aos seus numerosos freguezes, que d'ora em diante todos os productos que sahirem de sua botica levarão a dita marca como garantia de sua origem e legitima procedencia.

Para advogado

Aluga-se a sala do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 61, a tratar na loja.

Luz brilhante sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA CAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

ED. G. MONTESI & C.

Artistas pintores

EM NEW-YORK--AMERICA

Por uma **Photographia** em cartão de visita tiram um **retrato** de qualquer tamanho que se dirija, desde 20$000 até 120$000 com linda moldura e cordões de sêda, trabalho novo nesta cidade.

Quem desejar ver, dirija-se á **Livraria Franceza**, aonde se acham alguns retratos em exposição.

Para encommendas dirija-se ao agente nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 61.

Coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque

Os majoros José Thomaz C. Pessoa e Delphim L. C. Pessoa mandam resar uma missa na matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, no dia sexta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de seu presado e nunca esquecido amigo, o coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, primeiro anniversario de seu fallecimento, e convidam a seus amigos e parentes e os do mesmo finado para assistirem a este acto de religião, e desde já agradecem de coração áquelles que se dignarem assistir.

D. Joanna Barbara de Araujo
1º anniversario

O commendador José Pereira de Araujo, seus filhos e genro, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz de Santo Antonio, na capella do cemiterio de Santo Amaro, na igreja de N. S. da Penha desta cidade e na capella do engenho Amaragy, da freguezia da Escada, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente mez, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra, D. Joanna Barbosa de Araujo, 1º anniversario do seu fallecimento. Por essa prova de amizade, antecipam os seus agradecimentos.

Galdino Pio dos Santos

Clotildina Monteiro Pio dos Santos, seus filhos, mãi, irmãos, tios e cunhados agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de seu caro esposo, pai, genro, cunhado, sobrinho e irmão, Galdino Pio dos Santos; e de novo os convidam para as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente mez.

Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins

Josepha Dias de Oliveira Lins, Thereza Angelica de Vasconcellos Coimbra, Maria Augusta de Vasconcellos Lopes, Josepha Dias de Oliveira Castro, Hilarino José Rodrigues da Silva Lopes e Alfredo Monteiro de Castro, viuva, filha, netas e genros, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins á sua eterna morada; e de novo convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na quinta-feira 18 do corrente, ás 9 horas da manhã, na capella de N. S. da Conceição de João de Barros, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Venezianas

Compra-se de duas á quatro venezianas de madeira, com correntes de metal, das modernas, com pouco uso; no primeiro andar n. 22, á rua larga do Rosario.

Aevogado

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva mudou sua residencia da estrada de João de Barros para a rua velha de Santa Rita n. 89.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a tratar no mesmo lugar.

Camisas de meia de seda

(Crepe de Santé)

Vendem Salazar & C., á rua do Bom Jesus numero 58.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, tem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas

MODO DE USAL AS

Como purgativas: tome-se de 3 á 6 por dia, bebendo-se após de cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se uma pilula ao jantar.

Estas pilulas de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos teem o veridictum dos senhores medicos por seu melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem. Acham-se á venda na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Aluga-se uma casa pequena

Na rua de S. Francisco n. 1, freguezia de Santo Antonio.

No becco do Fundão n. 5, freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua de Santa Thereza n. 32, de manhã até meio dia.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades do peito não se reconhecem egual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificagoes.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acides de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

Exigir o sello Francez. **SOLUCÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª **FORTIN** **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia. e nas principaes Pharmacias.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS

OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimi« lação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especu« lação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »

O Snr. Professor Bouchut, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1876.)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cad vidro.

Deve-se exigir o letreiro bem como o proteito em os vidros seja qual fôr o tamanho.

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Phosphatado

APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA

E. COUDRAY

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seus principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUINA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e reparativas, O IODURETO de FERRO e de QUINA é o medicamento mais activo contra as Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia Perda do appetite Cansaço—Empobrecimento do Sangue Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

MORSON'S PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A

INDIGESTÃO

Sob a forma de
FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.

VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.

PREPARADOS DE
Pepsina Morson

Muito recommendadas pelos principaes Medicos.

MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannicos.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

DEPOSITO GERAL EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cª.

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — MEDALHA — RECOMPENSA

VINHO DE CATILLON

de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia, Diabetes, Consumpção, Febres, Convalescenças, Resultados dos partos, etc.

O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON reparador por excellencia do sangue ...

PARIS, 3, rue Saint-Vincent-de-Paul ...

Collegio Parthenon

Este collegio acha-se aberto á rua Velha n. 40, e recebe alumnos internos, semi-internos e externos.—O director,

Ovidio Ovez Manaya.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Julio Fuerstemberg.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Verdadeiro cimento inglez
Marca Pyramide

Vendem Fonseca Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 12.

Advogados

Manoel Netto e Bevenuto Lobo; rua Duque de Caxias n. 75, entrada pelo pateo do Collegio.

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

34 - Rua da Matriz da Boa-Vista—34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de trancez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus decipulos abracem e amem de coração as lettras, aos livros, e ao estudo, guiando os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Com quanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo

34—RUA DA MATRIZ DA BOA VISTA—34

O Dr. V. de Vasconcellos

dá consultas e attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, em sua residencia, na cidade do Cabo.

20$000

Alaga-se a casa terrea n. B, na rua do Riachuelo, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 sallas, 2 quartos, cosinha, quintal, 1 forno, caiada e pintada e lavada; a chave acha-se no n. F, para ver trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Viva o carnaval

Compra-se vestuarios novos e usados; na rua da Imperatriz n. 78.

Borracha especial

para limas; receben a mercearia de Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

Na cidade da Escada

compra-se ouro, prata, patacões nacionaes e estrangeiros, e moedas de oure; na rua do Commercio n. 19, estabelecimento de Antonio Francisco de Araujo Costa.

IGUARASSU'

N. 88:200

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, é pela 4.ª vez rogado a vir ou mandar a rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima.

Aguardente de Canna Mussurepe

Venho pelo presente participar aos Srs. consumidores de aguardente de canna e branca, do engenho Mussurepe, que sendo ella muito acreditada e assás conhecida, sucedendo certos vendedores andarem offerecendo de outros engenhos, com o titulo acima falsificando assim o credito das aguardentes fabricadas em dito engenho; declaro que os unicos agentes do meu engenho na cidade do Recife, são os Srs. Antonio Luiz & C., estabelecidos á rua do Marquez do Herval n. 36; a quem poderão fazer as suas encommendas.

Continuo no mesmo capricho de perfeição a bem de servir os meus freguezes em geral.

Mussurepe, 17 de Fevereiro de 1886.

Antonio Luiz Santos.

Ao commercio

Nunes & C., fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial que deixou de ser empregado de sua casa o Sr. Manoel de Oliveira Lima desde o dia 18 de Janeiro proximo passado, desde esta data não se responsabilisam por qualquer debito que o mesmo senhor fizer em seu nome.

Recife, 18 de Fevereiro de 1886.

Nunes & C.

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE AYER
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J.C.AYER & CA. Lowell Mass. E.U.A.

Borracha para limas

Receberam Rodrigues de Faria & C., e teem para vender em seu armazem á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mudou de residencia

O Dr Maduro, medico parteiro, mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 88, esquina da do Hospicio, 2º andar, onde será encontrado a qualquer hora da noite.

Ao commercio

Os abaixo assignados pelo presente declaram ao corpo commercial d'esta praça, que n'esta data compraram ao Sr. José Ramos Santos o estabelecimento de molhados sito á rua da Imperatriz n. 63, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer. Se porém, alguem se julgar com direito a oppor qualquer embaraço, queira fazel-o no prazo de 3 dias á contar d'esta data.

Recife, 15 de Fevereiro de 1886.

Pereira & Rodrigues

Aluga-se

a casa da rua do Marquez do Herval n. 47; a tratar com Joaquim Dias de Almeida Costa, rua de Pedro Affonso n. 6, antiga da Praia.

Roda da Fortuna

Foi vendido por esta casa o bilhete n. 27,415 com o premio de 20:000$, da loteria de Alagoas, assim como todas as approximações.

Matte do Paraná em pacotes

Chegou nova remessa para o armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3.

D. Ignez Maranhão de Albuquerque Lima

José Maria de Albuquerque Lima, seus filhos e genro agradecem cordialmente á todas as pessoas que lhes fizeram o obsequio de assistirem o enterro de sua presadissima e nunca esquecida mulher, mãi e sogra, Ignez Maranhão de Albuquerque Lima; e de novo as convidam para as missas que por alma da mesma mandam celebrar nas matrizes da Boa-Vista e na de Páo d'Alho, no dia 19 do corrente mez, setimo dia de seu infausto fallecimento, ás 8 horas da manhã. Por este acto de religião e caridade desde já se confessam a todos eternamente agradecidos.

D. Lucrecia Candida de Souza Uzel

Francisco Justiniano de Castro Rebello, sua mulher e cunhadas, Dr. Matheus Vaz de Oliveira e sua mulher, e Dr. Virgilio Tavares de Oliveira convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, por alma de sua muito presada cunhada, irmã e tia, D. Lucrecia Candida de Souza Uzel, antecipando desde já a sua gratidão.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

VENDAS

Taverna

Vende-se a melhor taverna da estrada nova de Agua Fria, com poucos fundos, propria para principiante, e tem commodos para familia; a tratar na mesma n. 7.

Costumes de casemira

A 30$ e 35$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, recebeu-se um grande sortimento de finissimas casemiras inglezas de cores claras e escuras, que se vendem por preço muito em conta, assim como das mesmas se mandam fazer costumes por medida, sendo de paletot sacco a 30$000, e de fraque a 35$; assim como de superior flanella ingleza de côr azul escura, a 30$ e 35$, e tambem das mesmas fazendas se manda fazer qualquer peça avulsa; é grande pechincha; na nova loja de Pereira da Silva.

Bons dias

Mendonça Primo & C.

Vendem por preços sem competencia

Lãs escocesas, padrões modernos a 400 reis o covado.

Ditas mescladas e lavradas a 500 reis o dito.

Velbutinas de todas as côres, lisas e lavradas a 1$200 o dito.

Fustões brancos com lindos desenhos a 400 e 500 reis o dito.

Lençoes de bramante a 1$800.

Callarinhos modernos para homens a 500 reis.

Setins de todas as côres, por preços baratissimos.

Merinós pretos e de côres para vistido.

Mantilhas pretas.

Fichús do diversas qualidades.

Cortes de cassemira para senhora, bordados de sêda, atoalhados, espartilhos, tapetes avelludados, panos de crochet, punhos para homem e senhora, meias de todas as qualidades para homem e senhora e outros muitos artigos de moda.

Rua Dupue de Caxias n. 62

A loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Liquida as seguintes fazendas com 50 % de abate

Gorgorão de seda preto, do preço de 4$000, a 1$600 e 2$ o metro.

Bramante de linho com 10 palmos de largnra, de 3$500 á 2$ o metro.

Dito de algodão idem idem, de 1$500, á 1$ o metro.

Atoalhado, duas larguras, lindissimos desenhos, de 2$400, á 1$300 o metro.

Dito trançado, alvo, de duas larguras, de 1:700 á 1:200 o metro.

Dito dito crú, idem idem, de 1:200 á 800 rs. o metro.

Madapolão Beavista verdadeiro, 6:500 a peça.

Guardanapos grandes para jantar, de 8:000 á 4:000 a duzia.

Ditos ditos para almoço, de 4:000 á 2:500 a duzia.

Toalhas felpudas, de 5:000 á 4$ a duzia.

Ditas alcochoadas, de 4$ á 2:500 a duzia.

Meias inglezas para homem, de 7:000 á 4$.

Ditas para senhora, de 10:000 á 6$.

Lynon de uma só cor para vestido, de 800 rs. á 400 e 320 rs. o covado.

Córtes de cambraia bordados, de 12:000 á 8:000.

Casacos Jersey bordados a 12$.

Gorgorinas de seda, de 1:800 á 600 rs. o covado.

Merinós de todas as cores, de 1.400 á 800 rs. o covado.

Ditos pretos, de 2:000 á 1:200 o covado.

Rendas da India a 240 rs. o covado.

Setim cor de rosa e escarlate a 800 rs. o covado.

Orleans de todas as cores, de 600 rs. a 320 rs. o covado.

Leques á Joanita, 1· e 2· acto a 1$ um.

Laços modernos a 1:500 um.

Chapéos de sol para senhora a 1$ um.

Lenços de esguião de linho a 1:800 a duzia.

Ditos de cambraia de linho, de 8:000 á 4$ a duzia.

Meias de fio de Escossia, de 20:000 á 8:000 a duzia.

Anquinhas a 2$000.

Flanella para costumes a 1$100 o covado.

Córtes de casemira, de 5:000 á 3$.

Panno inglez para costumes, de 5:000 á 2$.

Brim pardo lona, de 700 e 500 rs. á 320 e 240 rs. o covado.

Dito de cores variadas a 200 rs. o covado.

Aberturas para camisas, de 20:000 a 6:000 a duzia.

Meias de fio da Escossia para homem, de 7:000 á 4$ a duzia.

Collarinhos de linho com pequeno toque de mofo a 2$ a duzia.

Punhos idem idem, a 800 rs. o par.

E muitos outros artigos que se vendem com o mesmo abatimento. Telephone n. 210.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura a 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

A 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com o padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de traque, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

Á rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs, o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

VENDE-SE

Doce de cajù secco, na rua de S. José n. 16.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32 = Loja à rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão, muito bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$200 e 1$600

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se periores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 lmos de largura, proprios para lençóes de um só panno, pelo barato preço de 900 rs e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

PECHINCHAS

SÃO AS SEGUINTES PARA, ACABAR

59--Rua Duque de Caxias--59

Toaile de nice, lindas cores, 1$, 1$400 o covado.

Damacé de sêda borcada a 1$ o dito.

Sêdas bordadas, finas, a 1$800 e 2$ o dito.

Setim Macáo de todas as cores, a 1$ e 1$400 o dito.

Dito dito preto, a 1$200, 1$500 e 2$ o dito.

Cachemiras para vestidos, a 1$ e 1$400 o dito

Gorgurinas matizadas de todas as cores, a 400 e 500 rs. o dito.

Setinetas lavradas e lisas de todas as cores, a 500 e 560 rs, o dito.

Faile com lindas cores, a 460 e 640 rs. o dito.

Mirinós pretos a 1$, 1$200, 1$400 e 2$ o dito.

Lã de quadrinhos, cores lindas, a 700 rs. o dito

Dita de todas as cores, a 400 e 560 rs. o dito.

Popelinas de sêda a 300 e 320 rs. o dito.

Alpacas lisas, finas, a 360 e 460 rs. o dito.

Fustão de cores para menino, a 320 e 300 rs. o dito.

Casemiras pretas a 2$ e 2$200 o dito.

Ditas de cores a 1$500 e 2$ o dito.

Ditas ditas finas, inglezas, a 3$500 e 4$ o dito.

Cortes de casemiras com toque de mofo, a 2$800 e 3$400.

Ditos de dita perfeitos, finas, a 6$500, 7$500 e 10$.

Damasco de lã com 8 palmos de largura, a 2$ o covado.

Dito de algodão a 600 rs. o dito.

Dito branco bordado a 1$500 o metro.

Atoalhado de linho fino, a 1$ o dito.

Cortes de casaneta a 1$400, 1$800 e $.

Fechús de pelluca, 6$ e 7$ um.

Ditos arrendados, a 2$500, 3$500 e 4$500.

Ditos de sêda, lindas cores, a 3$ e 3$500.

Chales de casemira, a 3$500. 5$500 e 7$.

Ditos de algodão, a 1$, e 1$800.

Colchas de cores a 1$500 e 2$.

Ditas portuguezas (muito grandes) a 12$ e 14$

Ditas de crochet a 10$, 12 e 15$.

Capellas com véo (para noivas) a 10$ e 16$.

Enxovaes para batizado, a 10$ e 14$.

Camisas para senhora, a 3$500 e 5$.

Saias idem idem, bordadas, a 4$ e 6$000. a

Toalhas de laberintho ricas (para baptisado) 60$ e 80$.

Cretones para vestidos, lindos padrões, a 280, 360 e 440 rs. o covado.

Chitas claras, finas, a 240 e 280 rs. o dito.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Exposição Central

Damião Lima & C. intitularam o estabelecimento em liquidação da rua larga do Rosario n. 38, por EXPOSIÇÃO CENTRAL para assim se tornar bem conhecido de todos, pelo que chama a attenção especial das Exmas. familias para os preços seguintes:

Metros de pliçês a	400
Bonecas inquebraveis	1$500
Metros de arquinhos 120 e	160
Peças de bordados finos a 300 e	400
Garrafas com agua florida a 700 e	1$000
Frascos de oleo oriza por	1$000
Fita para toalha, n. 80	1$000
Carreteis de 200 jardas a	80
Invisiveis grandes a	383
Ditos menores a	300
Brinquedos para meninos a 200, 300 e	500
Caixinhas para presente a 2$500 e	3$000
Meios fio de sedapara senhora a 1$ e	1$200
Lã para bordar de 2$800 e	3$000
Fita chineza o maço	360
Dito de algodãodito	240
Massinhos de grampos a	20
Macaquinhos acrobaticos a	160

Botões, fitas, leques, perfumarias, bengalas, tesouras e outros muitos artigos que só com a vista na Exposição Central rua larga do Rosario n. 38.

Tainhas

Vendem se em barris e em quartolas, e mais baratas do que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 11.

Linguas seccas do Rio Grande do Sul

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 6 (antiga da Praia) a 320 rs. !!!

NOVIDADES

Na Loja das Listras Azues

Rua do Duque de Caxias n. 61

Zefiros de quadrinhos e lisos, de todas as cores, fazenda de novidade com 80 centimetros de largura e cores seguras, a 240 e 280 rs.

Renda da China, fazenda branca aberta, a 240 réis.

Lãs chinezas de quadrinhos de seda, 320 rs.

Fustão branco inglez, padrões novos, a 500 rs.

Setineta do Japão, campo amarello com matiz e bolinhas, de lindas cores, a 360; é muto larga.

Meias de uma só cor e bordadas, a 500 rs.

Espartilhos couraça a 4$, e muito finos com cordão de seda a 5$.

Leques á Joanita representando alguns actos desta linda opera. a 1$.

Crochets para sofá e cadeiras, guarnição completa, a 7$500.

Cortinados bordados para cama e janella, a 6$.

Capellas com véos de blond de seda, a 9$, e com collar, pulseiras e brincos de flôr de laranja, a 15$.

Camisas finas para meninos de todos os tamanhos, a 2$500.

Meias para meninos e meninas, de todo preço.

Brim pardo liso fino, a 320 rs. o covado, e lona verdadeiro a 500 rs.

Nanzuc de cores finas a 240 rs.

Damasco de lã infestado para reposteiros e colchas, a 1$.

Bramante de linho 4 larguras, muito superior, a 2$.

Dito de algodão a 320 e 400 rs., e trançado a 500 rs.

Chitas finas e cretones francezes com lindos desenhos e cores firmes, a 240, 280 e 320 rs.

Tapetes grandes e pequenos a 1$800, 2$500, 4$ e 7$.

Anquinhas modernas a 2$.

Toalhas alcochoadas a 2$500 e 2$800 a duzia

Veludilhos de todas as cores a 1$.

Sombrinhas para campo a 2$.

Cretones finos para coberta, cores seguras, a 320 rs.

Atoalhado bordado infestado, a 1$300 o metro.

Mirinós pretos a 1$ e 1$200.

Gorgurão de seda preto, qualidade superior, a 2$.

Véos de seda pretos a 5$

Madapolão americano a 6$, é de 8$.

Algodãozinho superior marca T, a 5$800.

E muitas fazendas de NOVIDADE. Só com a vista se pode acreditar na barateza dos preços annunciados. Queiram mandar buscar as amostras

Na Loja das Listras Azues

Rua do Duque de Caxias n. 61

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 83

Mendonça & C.ª

Os proprietarios deste estabelecimento no intuito de angariarem o maior numero possivel de fregnezes, resolveram modificar sensivelmente os preços das fazendas.

Objectos para senhoras

Merinós pretos e de cores, setins e setinetas lisas e lavradas, laços modernissimos, casacos pretos, cortes de cachemira bordados de seda, saias bordadas, alpacas e lãs de cores, fustões brancos e de cores, espartilhos, meias de cores, cruas e alvas, belbutinas, cintos de coro, collarinhos e punhos, fichús e outros muitos artigos.

Objectos para homens

ROUPA POR MEDIDA

Camisas francezas, ceroulas, camisas de meia, collarinhos, punhos, plastrons, gravatas, mantas, lenços, meias, casemiras pretas e de cores, brins especiaes e outros artigos.

=

Tapetes, panos e colchas de crochet, cortinados atoalhados e bramantes etc.

Fazendas finas e modas

2 A.—Rua do Cabugá—2 B

J Bastos & C.

(TELEPHONE 359)

Avisam as Exmas. familias que receberam de Pariz:

Lindissimos cortes para vestidos com tecidos da mais palpitante novidade como sejam: Etamine com bordado a retroz, seda crua bordada a capricho, Cachemire com enfeites bordados a filó.

Moda 1886

Valentionne en ecorce d'arbre.

Primorosa escolha em vestidos com 20 metros de lã ligeira, tecido ainda não conhecido aqui.

Côres e desenhos novissimas nas seguintes fazendas de seda, lã e algodão. Etamine, Surah, Setim, Failles, Linon. Toile d'alsace, Cachemires.

Explendido sortimento

Em leques, luvas, espartilhos, laços, lavaliéres, meias, lençóes e muitos outros artigos que se vendem por preços sem competencia.

Tiras bordadas

A 100, 120, 160 e 200 rs

Para o carnaval

Só na nova loja n. 32 á rua da Imperatriz, se vende um grande sortimento de bonitas tiras bordadas, proprias para enfeites, sendo largas e estreitas, pelos baratissimos preços de 100, 120, 160 e 200 rs., tendo dous metros cada peça, é grande pechincha. Assim como um bom sortimento de ganga amarella, verdes e encarnadas, que se vendem barato: na loja de Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 32.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas; vendem Fari obrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 1, depositarios.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 23 DE FEVEREIRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 23 de Fevereiro de 1886, sem falta.

250:000U000

LOTERIA

DO

CEARA

EXTRACÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO

INTRANSFERIVEL

O portador que possuir dous vigesimos desta importante loteria está habilitado a tirar 25:000$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23.

CORRE Á 23 DE FEVEREIRO DE 1886, SEM FALTA.

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

QUARTA PARTE

As grutas d'Etretat

(Continuação do n. 38)

III

A CASA DA PRAÇA DO MERCADO

— Sim! sim! Viva La Chesnaye! morra a policia! gritaram de todos as lados.

– Aprompte-se é, chegada a occasião, á obra! disse La Chesnaye saltando para o solo.

Os giriantes precipit ram-se para o cercarem, mas fugindo á ovação que o esperava, o capitão desappareceu pela porta que transpozera havia pouco.

A sala estava n'um tumulto espantoso.

A alegria, a esperança, o enthusiasmo reinavam com uma força impossivel de descrever. Os giriantes, dominados, electrisados, pareciam ser animados por uma existencia nova.

Tallebot o Corcunda parecia delirar.

« La Chesnaye! La Chesnaye! gritava elle successivamente misturando-se com todos os grupos. Eu bem sabia que elle não se deixava assim prender.

— Abandonal-o! tornarmo-nos agentes do prebostado! não somos mais que miseraveis indignos do nome de giriantes! accrescentou Jehan da Forca.

— Perdoa nos, meus filhos! gritou o grande coesre.

— Que poder! dizia Sulpicio extasiando-se. Quando eu apenas affirmava que elle era o amigo de Satanaz! La Chesnaye não é um homem, é o diabo!

– Com elle nada temos que temer.

– Como o trahimos!

— E' necessario reparar as nossas faltas!

— Necessitamos obedecer-lhe!

— Salval-o para lhe provar a nossa dedicação.

— Attenção ao signal!

— Preparemo-nos!

– Morram os policias, o preboste, os agentes!

– Viva La Chesnaye! gritou o coesre no meio do tumulto geral.

— Viva La Chesnaye! repetiram os giriantes.

N'este momento uma grande explosão de gritos, hurrahs e vociferações rebentou da parte de fóra. A praça do Mercado parecia entregue a uma furia, e os clamares da multidão que a cobria tornaram-se de tal modo que os giriantes calaram-se subitamente na sala da casa em que La Chesnaye acabava de apparecer.

— La Chesnaye!... La Chesnaye!... gritavam de fóra. Finalmente!... Eil-o!... Logar ao cortejo!...

O grande coesre tinha entreaberto um dos guardas-vento.

— Attenção! disse elle, voltando se. Eis o cortejo que desemboca na praça!... Eis os agentes, os policias, o carrasco e seus ajudantes. Eis o carro aonde vem La Chesnaye!... Attenção!... Giriantes! preparem as suas armas! Chega a occasião de operar! Silencio!

Toda a assembléa obedeceu.

Uns apoderaram-se de massas, outros de espadas e punhaes. Pedro o Assassino brandio um páo, Tallebot e Sulpicio deitaram para longe de si ... agarrarem, o primeiro n'um machado, o outro n'um comprido alfange.

Mathias Camus apoderou-se de uma arma branca parecida com um punhal. Jacquelina tirou da cintura uma especie de massa de ferro que trazia debaixo do vestido e que brandio, mostrando n'isto a sua força muscular.

Jehan pegou n'um grande sabre e Jacques fazia girar por cima da sua cabeça uma comprida corda com triplicas extremidades, tendo cada uma a sua grossa pedra esquinada, arma offensiva e terrivel na mão agil que a manejava.

O grande coesre apoiava-se a uma especie de barrote, que terminava por uma bolinha cheia de pregos agudos.

Os giriantes tinham recuado até ao centro da sala e esperavam, promptos a saltarem pelas janellas, assim que ellas se abrissem, e que o signal convencionado fosse dado pelo proprio carrasco.

— Giriantes! disse o chefe do pateo dos Milagres, lembrem-se das ordens de La Chesnaye! Assim que chegar á plata-forma e na occasião em que o carrasco agarrar a corda, caiam na praça como o raio quando se profunda na terra! Ao pelourinho!

Os giriantes não responderam, mas a attitude sufficientemente provava que elles estavam promptos a operar.

O coesre estava collocado ao pé de um dos guardas vento, Pedro o Assassino e Tallebot o Corcunda junto de outros dous.

— Apaguem as luzes! disse o coesre.

A sala ficou em profunda escuridão. Os gritos dados do lado de fóra augmentavam de força e violencia. Se não viam o cortejo, sentiam-no, por assim dizer, desfilar.

— Abram os guardas ventos! gritou o chefe abrindo o da sua janella.

Pedro o Assassino e Tallebot o Corcunda obedeceram; um raio de luz inundou a sala em que estavam os giriantes.

IV

A POUSADA DO CATAVENTO

Dando um rapido esboço da praça do Mercado de Fécamp, em cujo centro se elevava o pelourinho, os leitores lembrar-se-hão sem duvida d'essa casa de que fallamos, casa situada no meio de um dos lados da praça, em frente do instrumento de supplicio, e conhecida pelo nome: *pousada do catavento*.

Se no dia em que devia ter lugar a execução do capitão La Chesnaye as casas da praça estavam cheias de curiosos, se apertavam em cada abertura, a pousada do Catavento ameaçava aluir-se com o peso dos que tinham invadido os seus tres andares.

Desde o réz do chão, aonde estavam estabelecidas as cosinhas e a sala commum, até ás trapeiras, quartos dos creados e serventes, ao pinhão onde rangia o catavento, a casa estava invadida, que parecia não poder supportar o peso.

No primeiro andar, uma varanda exterior formando alpendre por cima da porta de entrada, deitava para a praça.

Esta varanda communicava com o salão principal da pousada por tres janellas, então fechadas, por causa do frio, mas que não deviam tardar em abrir-se para dar entrada aos locatarios da pousada cuja presença se desenhava extraordinariamente atravez dos vidros.

Na occasião em que Pedro o Assassino, Tallebot o Corcunda, Jacquelina, Mathias, Jehan da Forca e Jacques escutavam na praça a narração de Sulpicio das Pernas-Tortas, isto é, alguns minutos antes da chegada do grande coesre da entrada dos giriantes na casa em que os deixamos, onze pessoas estavam differentemente agrupadas no salão do primeiro andar; quatro aqueciam-se ao pé do fogão, em que brilhava um claro fogo, tres junto das janellas e olhando para o aspecto que apresentava a praça, e os outros quatro assentados aos cantos, e pareciam esperar com impaciencia ou reflectir profundamente.

Destas onze pessoas, nove são do numero dos antigos conhecimentos e têm desempenhado na nossa narrativa papeis muito importantes para que os leitores os tenham esquecido.

Os tres personagens que estavam ao pé das janellas eram; um o barão de Grandair, o outro o preboste de Paris, o senhor d'Aumont, eo terceiro o marquez de Herbaut.

O marquez nada mudara apezar de terem decorrido nove mezes; mas outro tanto não acontecia com o preboste e o barão.

O primeiro, grave, silencioso, olhos encovados, cabellos mais brancos, feições desfiguradas e labios descorados, offerecia o triste espectaculo de um corpo emagrecido pelas indigas e vigilias, de uma alma torturada por agudes dores.

Estava de luto, mas esse luto via-se ainda mais no rosto que no fato, e era impossivel olhar o desgraçado pai da pobre Diana sem se sentir dominado pelos sentimentos de piedade e commiseração.

Quanto ao barão de Grandier, sua varonil belleza tinha por assim dizer augmentado. O olhar ardente tornara-se mais rapido e animado do que nunca. A expressão geral da sua physionomia tinha mais de ameaçadora do que de tranquilla, e as veias da testa, desenhando-se com saliencia, mostravam um incessante trabalho de imaginação.

A mão apertava convulsivamente os copos da espada, principalmente quando o olhar do barão se dirigia para o grupo que estava junto do fogo.

Assentado á porta de entrada, com a cabeça pendida, estava Giraud, o ex-policia do prebostado de Rouen, o infeliz namorado da linda e seductora Joanna, que deixamos estendido no sobrado da sala de dansa do embaixador de Hespanha, com o peito atravessado pelo punhal de Camaleão.

Giraud parecia ter envelhecido dez annos, e os cabellos escuros estavam brancos.

Ao pé de Giraud estava Ricardo, o sargento do prebostado de Paris, Ricardo tal como o apresentamos aos nossos leitores nos primeiros capitulos deste romance.

Dois officiaes do preboste de Rouen occupavam dous assentos collocados em frente de Ricardo e Giraud.

Quanto aos quatro personagens agrupados juntos do fogão, só dous estavam assentados; os outros dous conservavam-se de pé.

O primeiro, isto é, o que estava mais perto das janellas, era o cavalleiro de La Guiche.

A seu lado Van Helmont, o velho sabio, alto, cada vez mais magro, olhar mais penetrante, parecendo ter envelhecido tantos annos como o Sr. d'Aumont e Giraud.

A dor e o soffrimento liam-se naquella physionomia expressiva, mas adivinhava-se que, neste espirito tão elevado, nesta intelligencia tão superior, a luta com as acontecimentos ou com as paixões, degenerara em raiva e lhe dera uma nova força, longe de ter enfraquecido.

Quanto ás duas pessoas assentadas em frente do fogão e que estavam em largos *fauteuils*, cada uma dellas pertencia a um sexo differente.

A mulher, joven, graciosa, seductora, vestida com esmero e riqueza, era a deliciosa Catharina que alternativamente vimos em casa de Jonas, na feira S. Germano, nos subterraneos mysteriosos da abbadia dos Agostinhos, e no palacio de D. Pedro de Toledo, na noite do baile que terminou a nossa terceira parte.

A encantadora baroneza estava n'uma provocante postura, mostrando o seu pequeno pé e a perna tentadora até a magnifica liga de sêda vermetha, formando um lacinho.

O homem era o conde de Bernac, Reynold, um dos filhos do velho La Chesnaye; mas o conde, mais joven, mais elegante, e mais homem de certo que nunca, trajando ricamente, tendo em uma mão uma pequena bengala de ouro encastoada de diamantes, de trabalho delicado e maravilhoso, uso novamente em voga.

— Encantadora Catharina, dizia elle dirigindo-se á baroneza, confesse que é melhor estarmos aqui, cercados de bons e excellentes amigos, do que no fundo do antro desse La Chesnaye, que me arrependo de ter algumas vezes querido defender.

« Minha rainha! sabes que me fez falta a tua presença para supportar esses oito mezes e meio de captiveiro! Por S. Henrique, meu patrono! é magnifico tornar a ver a boa companhia depois de ter frequentado tanto tempo a má!

— Conde, respondeu Catharina, estou muito contente por me ter tirado das garras de La Chesnaye! mas esse homem não é tão terrivel como eu cuidava, e por isso causa-me uma dolorosa impressão saber que em pouco vamos vel-o enforcar.

— Bravo! disse Bernac rindo. Não eras mulher, baroneza, se não pensasses assim.

« Todo o ladrão é forçadamente um heroe e, por consequencia, acha perdão no teu sexo.

« Felizmente não acontece assim com o nosso, e que o senhor La Chesnaye, devimente julgado, convencido e condemnado, vai pagar com a vida os seus horrorosos crimes. Resta um de seus ajudantes e alguns homens da quadrilha; mas n'esses faremos o nosso dever, não é assim meu querido preboste? Quanto a mim juro não deixar a Normandia antes de morrer ou deixar de ser livre o ultimo dessa canalha maldita, e principalmente emquanto Diana não fôr restituida aos braços de seu pai »

O senhor de Aumont inclinou-se.

« Obrigado, senhor conde; disse o preboste de Paris, e aceito os seus serviços nesta dolorosa circumstancia.

— E eu, accrescentou Van Helmont com com voz pungente, estou convencido que, com a ajuda do senhor de Bernac, chegaremos a encontrar quem procuramos.

- Estou certo disso, meu caro senhor, respondeu o conde sustendo sem pestanejar o olhar do sabio.

V

OS PRISIONEIROS DE LA CHESNAYE

— Ah! disse La Guiche rompendo o silencio que guardava desde alguns intantes, ah! meu querido Bernac, porque diabo esse bandido de La Chesnaye se apoderou da tua pessoa? E' o unico ponto que me parece obscuro em toda a maravilhosa aventura.

— Chamas a isso obscuridade? disse o conde mostrando uma perfeita quietação de espirito.

— Mas... parece-me...

— Parece-me que é, ao contrario, claro bastante. O motivo a que obedece La Chesnaye salta aos olhos! Não ha mais nada a fazer do que olhar para o bandido e para mim! Palavra de honra! não sei como a natureza pôde recrear-se em meter a mesma cabeça entre os hombros d'um gentil-homem e os d'um bandido da peior especie, é faltar á nobreza da terra, com todos os diabos do inferno! Pela minha parte, se podesse, mudaria no mesmo instante de cara, e se o tratante que ousa assemelhar-se-me não fosse, d'aqui a alguns minutos, enviado a todos os diabos!

— Que! disse La Guiche, foi por causa d'essa semelhança maravilhosa que existe entre ti e elle, que La Chesnaye te encarcerou no seu covil.

— Sim, meu querido. O miseravel... A proposito não assistiu ao julgamento d'elle?

— A todo, não.

— Deve haver uma cópia desse julgamento. Senhor lugar-tenente tem comsigo o extracto?

O conde dirigia-se a um dos dous officiaes do prebostado de Rouen assentados a alguma distancia.

— Tenho, Sr. conde, respondeu o lugar-tenente do prebostado levantando-se apressadamente e apresentando ao joven senhor um volumoso manuscripto que até então tivera sobre os joelhas: eil-o!

Bernac pegou no manuscripto, folheou-o e examinando uma pagina:

— Ah! disse elle voltando-se para La Guiche; escuta: eis a declaração de La Chesnaye que diz respeito a este seu humilde servo.

E o conde principiou a ler em voz alta:

« Quanto ao que respeita ao conde de Bernac e á violação da liberdade individual de que me accusam a respeito da pessoa do dito conde, respondo que a natureza é mais culpada do que eu, que me conduziu ao crime, não fazendo mais do que aproveitar-me de um acto executado por ella propria.

« A primeira vez que o vi, fiquei fulminado pela milagrosa semelhança que existia entre o seu rosto e o meu. Estava occulto; trazia o meu vestuario ordinario, e as minhas feições desappareciam sob a comprida barba e cabellos esgadelhados, o conde não poude fazer o mesmo reparo.

« Certo de que era facil fazer-me passar por conde desde que eu quizesse, e, se necessario fosse, fazel o passar por La Chesnaye, rosolvi aproveitar-me immediatamente disso.

« Hoje, que estou fóra do emprego que tive, hoje que me entreguei, pois não me dignei defender, finalmente, hoje que a morte está proxima e espero com impaciencia o momento do eterno repouso, pouco me importa que conheçam meus segredos, que descubram a verdade. Dil-a-hei toda, escusam obrigar-me. »

— Vejam, meus senhores, disse o conde interrompendo a leitura, que o patife achou meio de evitar a tortura confessando, sem hesitar, todos os crimes da sua vida passada.

— Mas, replicou La Guiche, se comprehendo bem a intenção de La Chesnaye se aproveitar da sua semelhança comtigo, não comprehendo porque te prendeu á força.

— Ah! meu querido, respondeu o conde rindo, querias que elle tomasse o meu lugar, nome e titulo, commigo presente?

— Que queria representar a tua pessoa?

— Sem duvida.

— Ah! comprehendo, então...

— E' engenhoso!

— Se fosse possivel...

— Perfeitamente possivel, graças ao insigne descuido da senhora natureza. Com um milhão de diabos! Creio que La Chesnaye trazia o mesmo vestuario que hesitaria em me conhecer a mim proprio! Esta semelhança tem realmente alguma cousa de fabulosa. Quando vi o bandido cara a cara, julguei estar em frente de um espelho. Não é assim baroneza?

— E' maravilhoso! respondeu Catharina. Os proprios juizes se surprehenderam. Mas, amavel conde, é muito desagradavel ser o duplicado enforcado.

– Oh! disse o senhor de Bernac, pensando nessa humilhação obtive do preboste de Rouen, que La Chesnaye fosse enforcado com o seu trajo ordinario de velludo preto, capa vermelha, barba e cabello postiço. Assim não terei o pesar de ver a minha cabeça fazer uma careta.

— O facto é, disse La Guiche rindo, que a cousa não tem nada de jovial para ti.

— Não sei como me tornaria depois de tal acontecimento: não ousaria apparecer na côrte. Tomar-me-hiam por La Chesnaye ressucitado Mas, como todos os anjos rebeldes, queridos amigos, a cousa é muito triste, considerando-a a fundo. Eu, um Bernac! tomarem-me por bandido!... quando penso que teve lugar isso, que duvidaram de mim, desespero! Mas comtudo, contra quem me revoltarei? Contra este valente rapaz (o conde designava Giraud) que, como me referiram, enganado pela semelhança do bandido, julgou um momento seguil-o correndo atras de mim? Contra o meu fiel amigo, senhor de Aumont, que poderia ser enganado como os outros? Ou contra o Sr. Van Helmont, que por dedicação a minha familia servio-me quasi de pai? Não? não! é impossivel, só me queixo, repito-o, do acaso... Entretanto, senhores, tudo está explicado e esquecido! O supplicio do culpado encerra este doloroso acontecimento da minha vida.

— Certamente! exclamou La Guiche. Meu pobre Bernac, lastimo-te sinceramente; mas, como já te disse, tudo está acabado!

E o cavalheiro estendeu a mão ao conde. Os dous abraçaram-se amigavelmente.

(Continua.)

VARIEDADES

Teu riso

A' BELLARMINO DOURADO

Quando um riso travesso e bolliçoso
Bipartindo-te o labio coralino,
Furtivamente sae, meigo, cetrino,
Como de uma ave o pipilar mimoso,

E vem sereno, puro, setinoso,
Semi-vasado n'um crysol divino
Trazes a fé e a esp'rança ao peregrino
Sem fé e sem esp'rança, desditoso....

Eu sinto-me feliz e tanto e tanto
Que choro de prazer, e esse pranto
E' como brando rociar d'aurora.

Verás aos olhos tão puro que parece
Que vae converter-se em muda prece
E implorar um riso teu, Senhora.

Alagoas—1885

FAUSTO DE BARROS

Sonetos

VOZES

Tudo falla de ti—mulher formosa
Emblema da mais santa lealdade;
Todos dizem, mulher, pura verdade
Te acclamando gentil e primorosa!

Tudo falla de ti—desse sorriso
Que de graças reveste teu semblante;
Quem te vê, n'um momento delirante,
Julga sêres visão do paraizo!

Tudo falla de ti – desse esplendor,
Que dimana do teu limpido olhar
Tão puro—qual pureza de uma flôr!

Té a aurora, risonha ao despontar,
Revestida de rubra e aurea côr,
Vem contente de ti tambem fallar!!

A. JUNIOR

Dinheiro

E' soberbo de certo ter dinheiro
De notas ter-se o bolso bem replecto;
Com elle tem-se encomios e o affecto
De quasi todos deste mundo inteiro!

Com elle não ha vicios... só bondade.
Diz-se sabio qualquer ignorante!
E sensato se acclama o mais pedante;
Tendo o falso e o ladrão honestidade!

Tudo quer e procura avassallar
Essa força corrupta e muito forte
Que a todos tenta sempre dominar!

Tem limites porém a sua sorte:
Se mil gosos na vida pode dar
Nullo é seu poder perante a morte!

A. JUNIOR

FOLHETIM

A FILHA DO SINEIRO

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 38)

II

— Perfeitamente, e agora eu adivinho o que se passou. Emquanto levavam te para o Deposito, o patife que praticou o acto escondia-se em algum canto. Os imbecis que te prenderam não pensaram em visitar os esconderijos no alto da igreja, e elle fugio por uma escada que dá para o côro. A pessoa que te acompanhava passa ás mil maravilhas, e eu posso perfeitamente tomar a responsabilidade de pôr-te em liberdade, tanto mais que nada te impede de dizer quem ella é.

— Dizer-te quem ella é! exclamou o Sr. de Saint-Briac. Mas sabes bem que não o posso. Prefiro deixar-me prender a dizer e seu nome.

Ao commissario de policia, replicou o Sr. de Malverne, e tu tens cem vezes razão. Elle teria posto o nome nos autos: mas a mim é muito diffrente. A instrucção está fechada, ou antes não foi aberta, e não é um magistrado que te interroga, é um amigo.

– Tens ainda duvidas?

—Não. Julgo-te incapaz de mentir, mas emfim dando ordem de te soltar, vou tomar uma grande responsabilidade, e se te pergunto esse nome, é para desencargo da minha consciencia. Comprehende bem que a questão é provar, que a mulher que te accusam de teres matado está ainda viva...

E como proval-o? pergunto-te. Chamando-a e interrogando-a tu mesmo? Isto bastaria para perdel-a, e eu preferiria deixar-me condemnar á morte a expôl-a a comparecer neste gabinete.

— Eu não seria obrigado a proceder assim. Se quizesses dizer-me: trata-se da Sra. tal, que mora em tal rua, em tal numero; eu me limitaria a informar-me discretamente, e bem depressa saberia o que suppôr sobre a sua existencia.

— Não ficarias muito mais adiantado, meu caro Hugo; porque emfim, se eu fosse culpado e se para desculpar-me eu te nomeasse uma mulher que nunca foi minha amante, ficaria na mesma.

— Seria uma infamia, da qual julgo-te totalmente incapaz. E na verdade, não vejo o que pódes receiar dizendo-me a verdade. E' porque duvidas da minha discrição, ou desconfias das minhas intenções?

— O menos possivel; mas tu mesmo reconhecestes que no meu caso o mais absoluto silencio impõe-se a um homem de bem.

— Sim, se eu conhecesse essa mulher, porque então poderia encontral-a na sociedade; e se ella soubesse que eu estou na confidencia dos seus amores, ficaria muito incommodada quando me visse; mas...

- Pois bem! respondeu o capitão, depois de ter hesitado; suppõe que assim é: suppõe mesmo, se queres, que tens relações intimas com o marido.

— A verdade é que eu me acharia n'uma posição embaraçosa, disse rindo o juiz de instrucção. Mas é apenas uma simples hypothese, na qual não creio. Nós frequentamos, tu e eu, os mesmos salões, e entre as mulheres que vemos habitualmente não posso suppôr nenhuma. Confessa então que fizeste esta conquista fóra do circulo das nossas relações ordinarias. Tu frequentas uma porção de casas, onde não tenho entrada, porque conservei-me magistrado sob a republica...

Saint-Briac calou-se, e o seu rosto contrahido trahio uma emoção violenta.

— Sabes, continuou de Malverne, que, se eu quizesse, não dependia senão de mim descobrir o teu segredo? Na minha qualidade de magistrado, tenho a policia ás minhas ordens, e como naturalmente não fiarás nisso com a tua amasia, não terei mais do que ordenar aos meus policiaes de te *espiarem*, como elles dizem na sua linguagem.

— Não farás isso, eu espero, disse vivamente Saint-Briac, que empallidecia a olhos vistos.

— Não, meu caro. Eu queria apenas provar-te que tenho algum merito em acreditar na tua palavra. E confesso que quasi me offendeste recusando-te a dizer-me esse nome, que eu desejava conhecer. Mas Deus me livre de desconfiar que commetteste um crime horrivel, tu a quem vejo diariamente e que estimo como a um irmão. Vou te mandar soltar, é negocio para um quarto de hora. Vai para a tua casa e vem jantar comnosco esta tarde. Minha mulher ha de ralhar devéras comtigo e tu o terás merecido.

— Como! queres contar esta triste aventura á Sra. de Malverne?

— Eu nada lhe occulto, nem ella a mim. E' o melhor meio da gente entender se, e nós entendemo-nos ás mil maravilhas.

— Devias, ao menos, poupar o meu amor-proprio. Fiz um papel tão ridiculo!

— Não acho. Pelo contrario, portaste-te como um verdadeiro cavalheiro, levaste a dedicação até o heroismo, e eu garanto-te que, em vez de rir-se de ti, Odetta ha de admirar-te; ella tem o seu fraco pelos homens exaltados. Mas deves estar desejoso de tornar a ver a tua sobreloja da Avenida d'Antin. Vou entregar-te o teu *exeat*, disse o juiz sentando-se á sua secretária para encher uma formula impressa.

Jacques de Saint-Briac principiava a respirar mais livremente, porém não estava ainda completamente restabelecido das terriveis emoções pelos quaes acabava de passar.

— Está prompto, continuou o Sr. de Malverne; apresentarás este papel ao director do Deposito e elle te soltará immediatamente. Eu bem quizera poupar-te essa viagem aborrecida, mas é do regulamento, e desta vez não te porão algemas para atravessares o parque da Sainte-Chapelle. Vou recommendar-te ao guarda de Paris, que espera para te levar.

Dizendo isto, elle tocou a campainha, um escrivão entrou, elle deu-lhe ordens para transmittir ao soldado da escolta, e perguntou se as testemunhas citadas tinham chegado. Nenhuma ainda tinha comparecido, pela excellente razão de que estavam citadas só para as duas horas.

— E' culpa minha, disse o juiz de instrucção. Eu suppuz que o interrogatorio do indiciado fosse muito longo e expedi o teu negocio em quarenta minutos. Tenho, pois, tempo para acompanhar-te ao Deposito. E' melhor que eu mesmo me explique com o director. Voltarei depois para esperar as pessoas que mandei chamar.

— Para que, desde que me restitues á liberdade? perguntou Saint-Briac.

— Como para que! Mas eu não abandono este negocio. E' claro como o dia que tu és innocente, mas ha um culpado, e eu quero descobril-o; esse culpado é o homem que subio com a infeliz que te mostraram no Hotel Dieu. E eu preciso colher o testemunho daquelles que a principio te accusavam. Mas pouco se fallará em ti. Agora acompanha-me, meu caro amigo, ou antes, não, dá-me o braço, para que todos vejam que tu não és mais accusado.

Assim se fez. Os dous amigos, de braços dados, atravessaram os longos corredores e o pateo, com grande espanto do guarda de Pariz, que nunca vio um magistrado tratar um preso do Deposito por esse modo. A admiração dos carcereiros não foi menor, mas a explicação foi curta entre o juiz e o director, que os acompanhou até á porta, depois de passada a ordem de soltura.

-- Emfim, eis-me de novo um homem, graças a ti, disse Saint-Briac, quando sahiram. Nunca esquecerei o que acabas de fazer por mim.

— Fiz o que devia, e o teu nome não ha de figurar no registro do Deposito. Só deixaste alli o teu assignalamento.

— Começo a receiar que te tenhas compromettido para salvar a honra do meu nome.

— Tranquillisa-te. Hoje mesmo estarei com o primeiro presidente e o procurador geral. A esses, por exemplo, não poderei occultar que tu és Jacques de Saint-Briac, ex-capitão do 9º de couraceiros e o meu melhor amigo. Mas estou certo de que approvarão o que fiz.

– Já é demais saberem elles quem sou, murmurou Saint-Briac com tristeza.

— Realmente, meu caro, és difficil de contentar. Deverias estar satisfeitissimo por teres soffrido apenas um ligeiro constrangimento, porque a cousa podia ter-te custado muito mais caro e á tua amasia tambem.

— Eu sei, meu amigo, e não me queixo, eu t'o juro, respondeu Saint-Briac. Perdôa-me o que acabei de dizer e crê que confio na tua prudencia. E demais, não sei por que hei de assustar-me. Os dous magistrados a quem vais revelar o facto são homens de honra.

— E têm mais do que fazer do que procurar descobrir o nome da linda dama por cujos bellos olhos te mettestes em uma vespeira. Na instrucção não se fallará mais em ti. Vai, pois, em paz e vem jantar comnosco hoje, ás sete horas.

— Não me peças isto. Ainda estou debaixo da impressão de tantas emoções. Preciso de alguns dias para voltar ao meu estado anormal.

— Anda lá! eu te conheço e sei que não és nervoso como uma mulher; começo a indagar de mim mesmo que razão pódes ter para não querer jantar com a minha. Parece, palavra de honra, que receias que ella te faça alguma scena.

— Oh! que lembrança! balbuciou Saint-Briac. Receio apenas ser um triste conviva. Mas, como exiges, irei.

— Muito bem. Agora, que tenho a tua promessa, deixo-te e volto para o meu gabinete, afim de ouvir as testemunhas, que não podem tardar, porque eu não abandono este negocio e vamos procurar o bello cavalheiro que estava no alto da torre com uma mulher, emquanto tu namoravas a tua bella na galeria. O seu desapparecimento prova que houve um crime; se essa infeliz tivesse se suicidado, o tratante que a acompanhava não teria fugido pelo tecto.

— Ha de custar-nos a achal-o. Ninguem o vio bastante de perto para reconhecel-o.

– E' verdade, mas ha o dedo de Deus. A mulher está exposta na Morgue. Elle talvez lá vá fazer-se prender. Basta uma exclamação, um gesto da physionomia, notado por um dos policiaes que mandei collocar na sala. E depois vamos procurar informações. Uma mulher não desapparece sem que alguem dê por isso, principalmente uma mulher rica, e esta estava coberta de joias. Se ella é estrangeira, deve ter parado em algum hotel; havemos de saber qual delles.

Eu te informarei do que houver. Até logo, meu caro amigo, concluio o Sr. de Malverne, dando ao amigo um vigoroso aperto de mão.

Jacques de Saint-Briac o acompanhou com o olhar durante um momento e dirigio-se lentamente para a porta grande que dá para o boulevard do Palacio, essa porta por onde teria sahido em carro cellular para Mazas, se tivesse sido interrogado por outro juiz de instrucção. Uma vez fóra do recinto do Palacio de Justiça, parou á espera que passasse algum carro da praça vazio. Tinha pressa de voltar para casa, e a avenida d'Antin era longe. O trajecto a pé teria levado muito tempo.

Emquanto esperava o carro, não notou um homem que tinha parado a dous passos delle no passeio e que o examinava attentamente. Esse homem levava pela mão um menino mal vestido. Saint Briac voltou-se e logo o reconheceu.

— Ah! é o senhor, disse-lhe elle, seccamente. Que tem, que está me olhando assim? Está admirado de ver-me solto? Comprehendo isso, porque se estou solto não é por culpa sua. Foi o senhor quem me fez prender.

— O senhor está enganado, respondeu friamente Meriadec. Contribui, sem o querer, para a sua prisão, mas nada disse contra o senhor, e nunca pensei que fosse culpado. Fui citado pelo juiz da instrucção e vinha depôr a seu favor.

— E' perfeitamente inutil, disse Saint-Briac. Elle sabe que sou innocente, e acaba de soltar-me.

- Felicito-o de todo o coração, e vejo agora que o senhor foi victima de um engano.

E, fallando com o menino, que estava a seu lado:

— Diga-me, Sacha, não conhece este cavalheiro?

— Não, disse Sacha. E' a primeira vez que o vejo.

— Eu estava certo disso, murmurou Meriadec.

— O senhor terá a bondade de explicar-me o que significa esta especie de confrontação? perguntou Saint-Briac, em tom secco.

— Para mim é prova de que se enganaram quando o prenderam. Eu já estava convencido disso; mas, se ainda tivesse alguma duvida, a resposta deste menino a teria dissipado. Elle vio o verdadeiro culpado, e, se fosse o senhor, não teria deixado de o reconhecer.

— Realmente, sou-lhe muito obrigado, disse ironicamente o capitão.

— O senhor faz mal, replicou Meriadec, de tomar a má parte o que lhe estou dizendo. Comprehendo que conservasse a meu respeito uma recordação desagradavel. Podia suppôr que eu o tinha accusado. Mas repito que aqui vim para defendel-o.

— Não preciso mais de defeza, porque não estou mais em causa, e o senhor me dispensará de prolongar esta conversa.

Dizendo isto, o ex-capitão de couraceiros fez ao barão de Meriadec um cumprimento muito secco e afastou-se rapidamente. Esse bom Meriadec ficou muito perplexo, e realmente tinha razão para isso.

(Continuar-se-ha.)

Typ do Diario rua Duque de Caxias n. 42.